SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Toledo/PR

Brasília, dezembro de 2014.

CAIXA

ÍNDICE

1. Apresentação 1
2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial 2
2.1. Bases Legais 2
2.2. Bases Técnicas 2
2.3. Base de Dados 3
3. Depuração da Base de Dados 3
4. Perfil da População 4
4.1. Distribuição da População por Segmento 4
4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento 6
4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas 8
5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário 9
6. Patrimônio do Plano 10
7. Custo Previdenciário 11
7.1. Custo Normal Total 12
7.2. Reservas Matemáticas 13
8. Plano de Custeio 16
8.1. Custo Normal 16
8.2. Custo Suplementar 16
8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante 16
8.2.2. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes 17
8.3. Plano de Custeio Total 18
9. Análises de Sensibilidade 18
9.1. Impacto da Variação da Folha de Salários 19
9.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal 19
9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual 20
9.4. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria 21
9.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal 22
9.6. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar 23
9.7. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal 23
10. Análises de Variações de Resultados 25
10.1. Variação nas Estatísticas do Plano 25
10.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas 26
11. Parecer Atuarial 28

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial ... 3
Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador ... 3
Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento ... 4
Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas ... 5
Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento ... 7
Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento ... 7
Quadro 7: Resultado Financeiro ... 7
Quadro 8: Ativos ... 8
Quadro 9: Aposentados ... 8
Quadro 10: Pensionistas ... 8
Quadro 11: Total ... 8
Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS ... 10
Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros ... 12
Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro ... 12
Quadro 15: Custo Normal Total ... 13
Quadro 16: Reservas Matemáticas ... 14
Quadro 17: Situação das Reservas a Amortizar ... 15
Quadro 18: Custo Normal Praticado ... 16
Quadro 19: Custo Total ... 17
Quadro 20: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (crescente) ... 17
Quadro 21: Plano de Custeio do Custo Total indicado ... 18
Quadro 22: Impacto da Variação da Folha Salarial no CN e na RMBaC ... 19
Quadro 23: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida ... 19
Quadro 24: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual ... 21
Quadro 25: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria ... 22
Quadro 26: Variações do Quantitativo de participantes ... 25
Quadro 27: Variações dos Salários e Benefícios Médios ... 25
Quadro 28: Variações das Folhas de Salários e Benefícios ... 25
Quadro 29: Variação do Custo Normal ... 26
Quadro 30: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano ... 26
Quadro 31: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário ... 26
Quadro 32: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores” ... 34
Quadro 33: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores ... 34
Quadro 34: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos ... 35
Quadro 35: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária ... 36
Quadro 36: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão ... 37
Quadro 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial ... 38
Quadro 38: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município ... 38
Quadro 39: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria ... 39
Quadro 40: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria ... 40
Quadro 41: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil ... 40
Quadro 42: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados ... 41
Quadro 43: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária ... 42
Quadro 44: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria ... 42
Quadro 45: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Beneficio ... 43
Quadro 46: Estatísticas dos Pensionistas ... 43
Quadro 47: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios ... 44
Quadro 48: Receitas ... 46
Quadro 49: Despesas ... 46
Quadro 50: Ativo ... 46

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO 1. **RELATÓRIO ESTATÍSTICO** 34
ANEXO 2. **HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS** 45
ANEXO 3. **PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES** 46
ANEXO 4. **PROJEÇÕES** 47
ANEXO 5. **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV** 62
ANEXO 6. **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II** 64
ANEXO 7. **PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS** 66
ANEXO 8. **DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL** 67

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento 5
Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas 6
Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento 6
Gráfico 4: Benefícios Previdenciários 9
Gráfico 5: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida 20
Gráfico 6: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder 21
Gráfico 7: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real 22
Gráfico 8: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros 23
Gráfico 9: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários 24
Gráfico 10: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino 35
Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária 36
Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão 37
Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial 38
Gráfico 14: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município 39
Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria 39
Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria 40
Gráfico 17: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte 41
Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária 42
Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício 43
Gráfico 20: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios 44

Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Toledo/PR

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Sistema Previdenciário do Município de Toledo, contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Toledo.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nºs 20, 41, 47 e 70 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);
- Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Portaria MPS nº. 204, publicada em 11 de julho de 2008;
- Portaria MPS nº. 402, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Portaria MPS nº. 403, publicada em 11 de dezembro de 2008;
- Lei Municipal de nº. 1.929, de 04 de maio de 2006;
- Lei Municipal de nº. 2.067, de 09 de setembro de 2011;
- Decreto Municipal nº. 185, de 20 de setembro de 2013;
- Decreto Municipal nº. 431, de 19 de agosto de 2014; e
- Decreto Municipal nº. 512, de 28 de novembro de 2014.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real[1]	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real[2]	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade[3]	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas[4]	0,00% a.a.
Novos Entrados[5]	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Elaboração: CAIXA

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral[6]	IBGE-2012
Sobrevivência	IBGE-2012
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2012

Elaboração: CAIXA

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município de Toledo, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/dez/14; e**
- Data da avaliação: **31/dez/14**

3. Depuração da Base de Dados

A inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município, não geraram resultado significativo no resultado da avaliação atuarial, uma vez que tais inconsistências são em número muito baixo. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

---

[1] De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.
[2] De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.
[3] Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.
[4] Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de calculada apenas com base no total das remunerações.
[5] Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.
[6] Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensões
3.151	730	85

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo "servidores ativos", estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

> *"Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo*
>
> *....*
>
> *§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social"*

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento

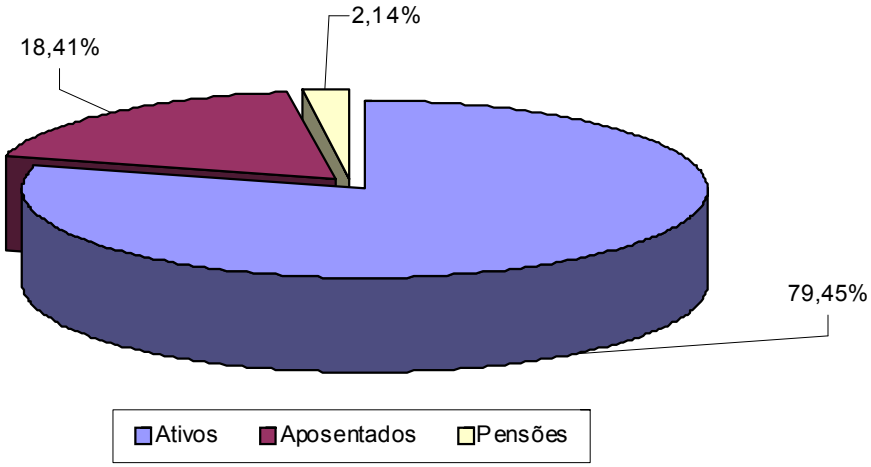

Analisando a composição da população de servidores do Município de Toledo, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 20,55% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 3,87 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	79,45%	20,55%	3,87

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Toledo prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas

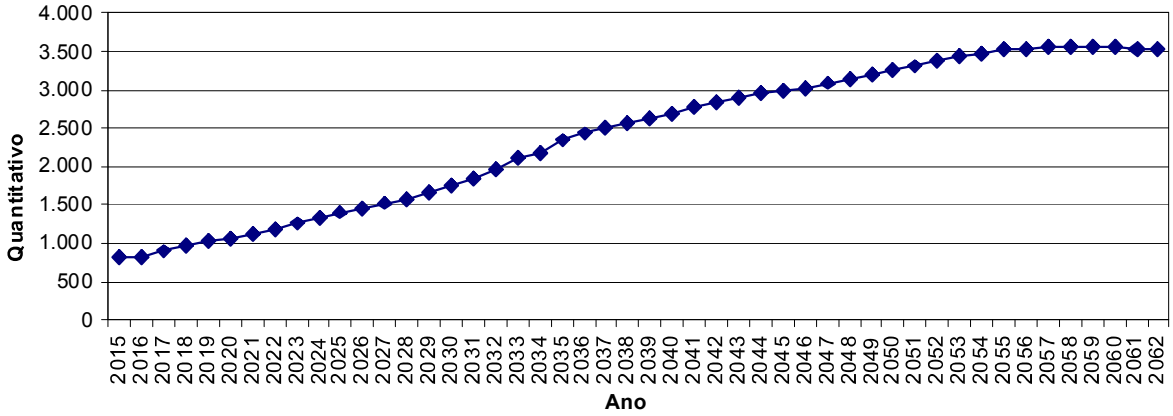

Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício evolui gradativamente até atingir um ponto máximo em 2.058, quando apresentando, em seguida, uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

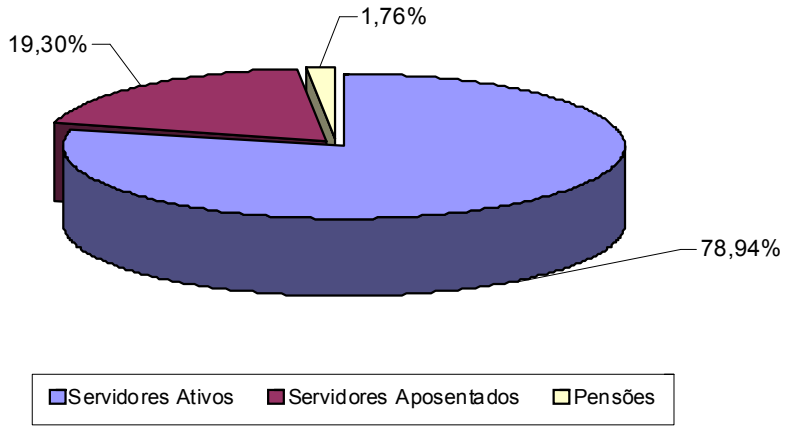

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R$ 6.975.022,22	3.151	R$ 2.213,59
Servidores Aposentados	R$ 1.704.943,42	730	R$ 2.335,54
Pensões	R$ 155.392,26	85	R$ 1.828,14
Total	R$ 8.835.357,90	3.966	R$ 2.227,78

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Toledo representa 21,06% do total de gastos com pessoal e 26,67% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R$ 6.975.022,22	11,00%	R$ 767.252,44
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do INSS - Aposentados	R$ 143.469,34	11,00%	R$ 15.781,63
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R$ 10.635,91	11,00%	R$ 1.169,95
Município - CN	Folha de salários	R$ 6.975.022,22	21,00%	R$ 1.464.754,67
Município - CS	Folha de salários	R$ 6.975.022,22	6,00%	R$ 418.501,33
Total Receita de Contribuição				**R$ 2.667.460,02**
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R$ 6.975.022,22	0,00%	R$ 0,00
Total de Receita	**Folha de salários**			**R$ 2.667.460,02**

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total		
Total de receita de contribuição	R$2.667.460,02		
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R$ 1.860.335,68	R$2.020.626,41
	Auxílios (*)	R$ 160.290,73	
Resultado (receitas - despesas)	**R$646.833,61**		
Resultado sobre folha salarial	9,27%		
Resultado sobre arrecadação	24,25%		

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R$ 2.667.460,02, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 9,27% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 2º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição

patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo INSS.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	3.151
Idade média atual	39
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	57
Salário médio	R$ 2.213,59
Total da folha de salários mensal	R$ 6.975.022,22

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	730
Idade média atual	63
Benefício médio	R$ 2.335,54
Total da folha de benefícios mensal	R$ 1.704.943,42

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	85
Idade média atual	63
Benefício médio	R$ 1.828,14
Total da folha de benefícios mensal	R$ 155.392,26

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	3.966
Total da folha de salários e benefícios mensal	R$ 8.835.357,90

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de se desligar do plano por exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários

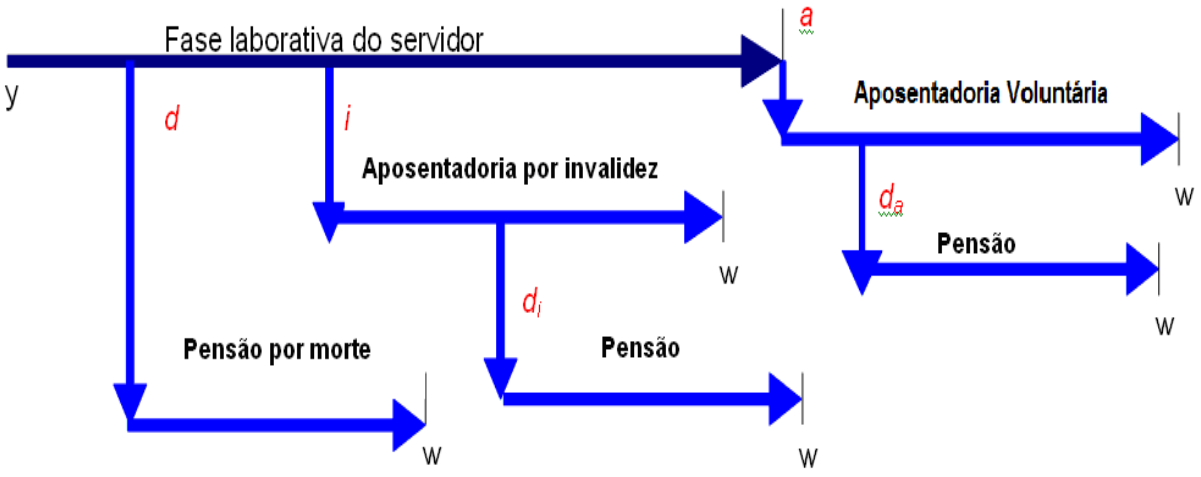

Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- *y*: ingresso no RPPS;
- *d*: a morte do servidor ativo
- *i*: entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i: a morte do aposentado por invalidez;

- *a*: idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- d_a: morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- *w*: extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevida. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

6. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Ativo financeiro	R$135.664.629,94	31/12/2014
Total	**R$135.664.629,94**	**31/12/2014**

Elaboração: CAIXA

7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém, pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R$13.156.984,41	14,51%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R$2.620.515,85	2,89%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R$1.360.129,33	1,50%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R$3.627.011,55	4,00%
	Auxílio-Reclusão	R$9.067,53	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R$1.369.196,86	1,51%
	Salário-Maternidade	R$643.794,55	0,71%
	Salário-Família	R$90.675,29	0,10%
Total		**R$22.877.375,37**	**25,23%**

7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 15: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R$ 15.777.500,26	17,40%
Invalidez com reversão ao dependente	R$ 1.360.129,33	1,50%
Pensão de ativos	R$ 3.627.011,55	4,00%
Auxílios	R$ 2.112.734,23	2,33%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R$ **22.877.375,37**	25,23%
Administração do Plano	R$ 0,00	0,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R$ **22.877.375,37**	25,23%

Elaboração: CAIXA

7.2. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Toledo.

Quadro 16: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R$ 301.453.449,00)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R$ 2.862.492,65
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R$ 21.282.146,59)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R$ 119.091,43
(+) Compensação Previdenciária	R$ 32.273.559,56
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	**(R$ 287.480.451,95)**
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R$ 424.971.475,11)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R$ 163.938.058,56
(+) Compensação Previdenciária	R$ 42.497.147,51
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	**(R$ 218.536.269,04)**
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R$ 287.480.451,95)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R$ 218.536.269,04)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	**(R$ 506.016.720,99)**
(+) Ativo do Plano	R$ 135.664.629,94
(+) Outros Créditos	R$ 0,00
Déficit Técnico Atuarial	**(R$ 370.352.091,05)**

* Como não consta da base cadastral os valores das remunerações de cada servidor no período a compensar com o regime previdenciário de origem nem há ainda valores de repasse decorrentes de compensação previdenciária, partiu-se do principio de que o fluxo de compensação previdenciária equivale a 6,00% dos valores médios de benefício compensáveis pagos atualmente.
** O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas “Informações Complementares” referente a 31/dez/14.

O Decreto nº 431, de 19 de agosto de 2014, regulamentou a amortização do Custo Suplementar definindo percentuais escalonados a cada ano.

Por outro lado, art. 1º do Decreto 512, de 28 de novembro de 2014, propôs que o plano de amortização até então vigente fosse reduzido em 4,65%, sendo tal diferença coberta pelo excesso do Custo Normal para os anos de 2014 e 2015, ou seja, a diferença entre o Custo Normal apurado e o Custo Normal praticado é superior a 4,65%, então este percentual será considerado como parcela do Custo Suplementar.

Assim, o escalonamento do Custo Suplementar está previsto da seguinte forma:

- Para o ano de 2014, a alíquota será de 6,00%;
- Para o ano de 2015, a alíquota será de 8,33%;
- A partir de 2016 passará a vigorar o Decreto nº 185, de 20 de setembro de 2013, que regulamentou o escalonamento do Custo Suplementar, conforme art. 1º e a Tabela de Reserva a Amortizar, integrante do referido Decreto.

Considerando estes parâmetros, o escalonamento se dará efetivamente da seguinte forma: 8,33% em 2015, 15,31% para 2016, com crescimento de 2,33% ao ano até 2.032 quando atinge a taxa máxima de 52,54% permanecendo até 2039.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R$ 398.201.821,12 e foi alocado na conta "Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras", que trata-se de uma conta redutora de passivo.

Como podemos observar no quadro abaixo o Plano de Equacionamento vigente no Município de Toledo **é suficiente** para sanar o Déficit Técnico Atuarial.

Quadro 17: Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	-R$ 370.352.091,05
(+) Valor Atual das Contribuições Suplementares Futuras*	R$398.201.821,12
Resultado Técnico Atuarial	**R$ 27.849.730,07**

* Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura instituída pela Decreto Municipal Nº 431 de 19 de agosto de 2014, alterado pelo decreto Decreto 512 de 28 de novembro de 2014 . Trata-se de uma conta redutora de passivo.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;

- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;

- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;

- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

Para estimar o valor presente do fluxo de Compensação Previdenciária, considerou-se que os valores a receber serão proporcionais a despesa corrente com pagamento de aposentadorias e que o valor presente total estimado de receitas deste encontro de contas é inferior a 10,00% do valor presente dos benefícios futuros utilizado para cálculo das Reservas Matemáticas, partindo-se do pressuposto que atualmente o valor de receita deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência Social é de R$ 229.069,55 ao mês.

8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

8.1. Custo Normal

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Toledo para o exercício de 2015 é de 25,23%. **Entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é maior que o Custo Normal apurado, e conforme determina o art. nº 25 da Portaria MPS nº. 403/2008 indicamos sua manutenção, como a seguir:**

Quadro 18: Custo Normal Praticado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	21,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

Elaboração: CAIXA
* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de

11 de dezembro de 2008, o valor de R$ 370.352.091,05 corresponde a um Custo Suplementar de 31,95% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal pelo período de 25 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Toledo, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 19: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R$22.877.375,37	25,23%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 25 anos)	R$28.971.428,67	31,95%
CUSTO TOTAL	**R$51.848.804,04**	**57,18%**

Elaboração: CAIXA

8.2.2. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Conforme previsão legal no O Decreto nº 431, de 19 de agosto de 2014, alterado pelo art. 1º do Decreto 512, de 28 de novembro de 2014, tem-se o seguinte modelo escalonado de amortização: 8,33% em 2015, 15,31% para 2016, com crescimento de 2,33% ao ano até 2.032 quando atinge a taxa máxima de 52,54% permanecendo até 2039.

Quadro 20: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (crescente)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2015	392.573.216,51	7.553.251,56	385.019.964,95	8,33%
2016	408.121.162,85	13.882.386,72	394.238.776,13	15,31%
2017	417.893.102,69	15.995.120,95	401.897.981,74	17,64%
2018	426.011.860,64	18.098.787,66	407.913.072,99	19,96%
2019	432.387.857,37	20.211.521,89	412.176.335,48	22,29%
2020	436.906.915,61	22.324.256,12	414.582.659,49	24,62%
2021	439.457.619,06	24.427.922,82	415.029.696,24	26,94%
2022	439.931.478,01	26.540.657,05	413.390.820,97	29,27%
2023	438.194.270,22	28.653.391,28	409.540.878,94	31,60%
2024	434.113.331,68	30.766.125,51	403.347.206,17	33,93%
2025	427.548.038,54	32.869.792,21	394.678.246,33	36,25%
2026	418.358.941,11	34.982.526,44	383.376.414,67	38,58%
2027	406.378.999,55	37.095.260,67	369.283.738,87	40,91%
2028	391.440.763,21	39.198.927,37	352.241.835,83	43,23%
2029	373.376.345,98	41.311.661,60	332.064.684,38	45,56%
2030	351.988.565,44	43.424.395,84	308.564.169,60	47,89%
2031	327.078.019,78	45.537.130,07	281.540.889,72	50,22%
2032	298.433.343,10	47.640.796,77	250.792.546,33	52,54%
2033	265.840.099,11	47.640.796,77	218.199.302,34	52,54%
2034	231.291.260,48	47.640.796,77	183.650.463,72	52,54%
2035	194.669.491,54	47.640.796,77	147.028.694,77	52,54%
2036	155.850.416,46	47.640.796,77	108.209.619,69	52,54%
2037	114.702.196,87	47.640.796,77	67.061.400,11	52,54%
2038	71.085.084,11	47.640.796,77	23.444.287,35	52,54%
2039	24.850.944,59	47.640.796,77	0,00	52,54%

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13;
Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado a cada ano.
Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.
% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

8.3. Plano de Custeio Total

Considerando que o Custo Normal apurado nesta Avaliação Atuarial é inferior ao Custo Normal praticado atualmente, indicamos sua manutenção.

Considerando ainda o plano de financiamento do déficit que considera o percentual de 4,65% do Custo Normal como parte o plano de equacionamento, ou seja, esta parcela da diferença entre o Custo Normal apurado e o Custo Normal praticado será alocada como pagamento do Custo Suplementar, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

Quadro 21: Plano de Custeio do Custo Total indicado

Discriminação		Alíquotas de Contribuição		
		Custo Normal	Custo Suplementar constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	21,00%	31,95%	8,33%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.
Elaboração: CAIXA

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 22: Impacto da Variação da Folha Salarial no CN e na RMBaC

Variação Salários	Valor Folha Salários	Custo Normal	RMBaC	Variação
85,00%	R$ 5.928.768,89	25,27%	R$ 186.359.760,68	-14,72%
90,00%	R$ 6.277.520,00	25,25%	R$ 197.182.316,68	-9,77%
95,00%	R$ 6.626.271,11	25,24%	R$ 207.888.994,79	-4,87%
100,00%	R$ 6.975.022,22	25,23%	R$ 218.536.269,04	0,00%
105,00%	R$ 7.323.773,33	25,22%	R$ 229.073.614,64	4,82%
110,00%	R$ 7.672.524,44	25,20%	R$ 239.611.112,67	9,64%
115,00%	R$ 8.021.275,55	25,18%	R$ 250.066.033,74	14,43%

Elaboração: CAIXA

Como se observa no quadro anterior, variações na folha de salários resultam em pequeno impacto no Custo Normal. Entretanto a Reserva Matemática é diretamente proporcional a folha de salários, por exemplo, aumento de 15,00% na folha de salários implica em aumento de 14,43% no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (última linha do quadro).

9.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 57 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 23,62 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultantes e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 23: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mortalidade	Expectativa de Vida aos 57 anos	CN
CSO-80	20,68	23,16%
IBGE - 2012	23,67	23,69%
IBGE - 2012	23,62	25,23%
AT-83	29,01	27,45%
AT - 2000	29,23	27,67%

Elaboração: CAIXA

Gráfico 5: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida

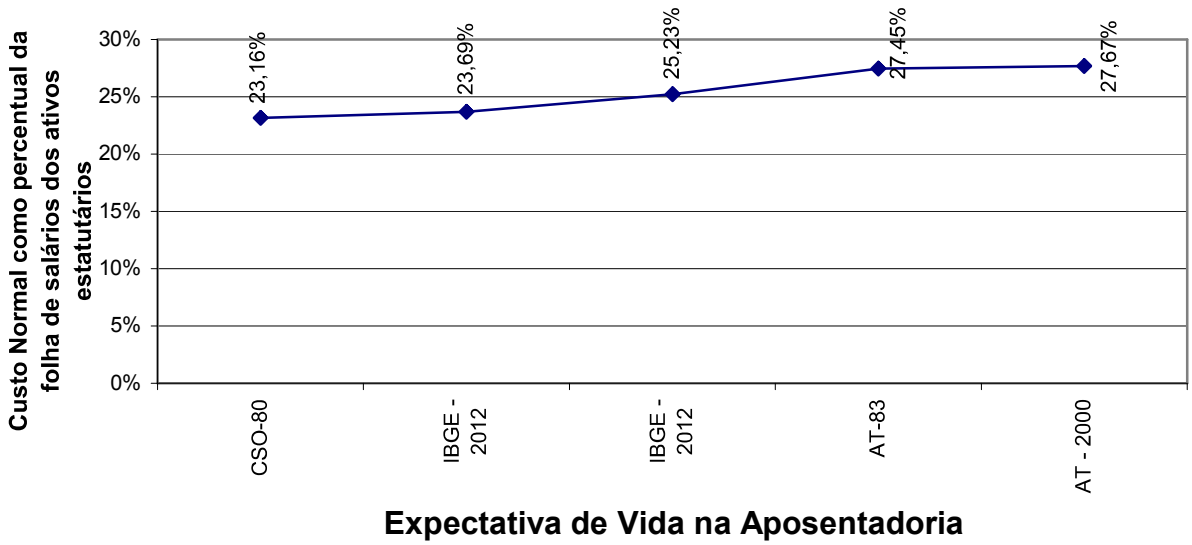

9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (Idade de Entrada Normal – IEN) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de minimizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 6: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder

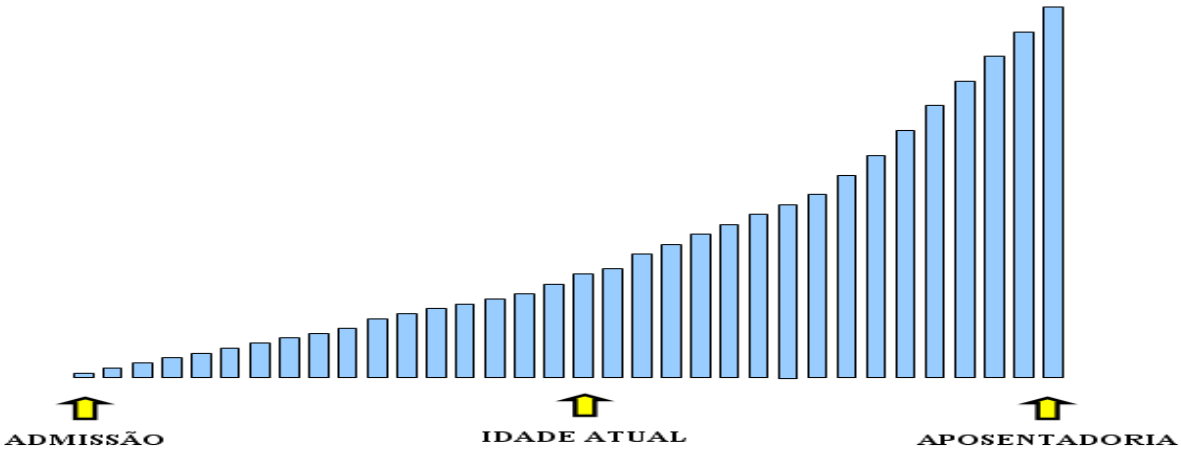

O quadro demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 24: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação idade média atual	CN	RMBaC	Variação
36	25,22%	R$ 141.016.533,68	-35,47%
37	25,22%	R$ 164.077.741,37	-24,92%
38	25,23%	R$ 189.449.565,86	-13,31%
39	25,23%	R$ 218.536.269,04	0,00%
40	25,23%	R$ 250.326.940,89	14,55%
41	25,24%	R$ 284.236.353,98	30,06%
42	25,24%	R$ 320.429.008,66	46,63%

Elaboração: CAIXA

9.4. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que

o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 25: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	CN	RMBaC
60	20,67%	R$ 161.129.691,38
59	22,05%	R$ 178.512.551,73
58	23,57%	R$ 197.531.586,61
57	25,23%	R$ 218.536.269,04
56	27,06%	R$ 241.557.282,50
55	29,06%	R$ 266.807.665,26
54	31,19%	R$ 292.188.726,73

Elaboração: CAIXA

9.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 25,23%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 7: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real

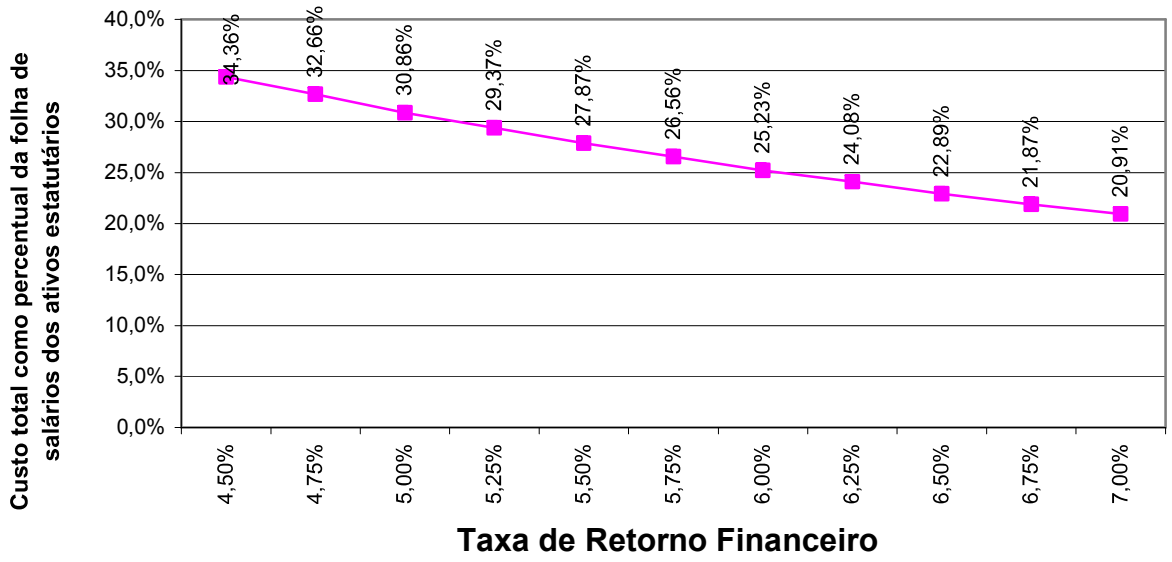

Elaboração: CAIXA

9.6. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei n° 4.320/64.

Gráfico 8: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros

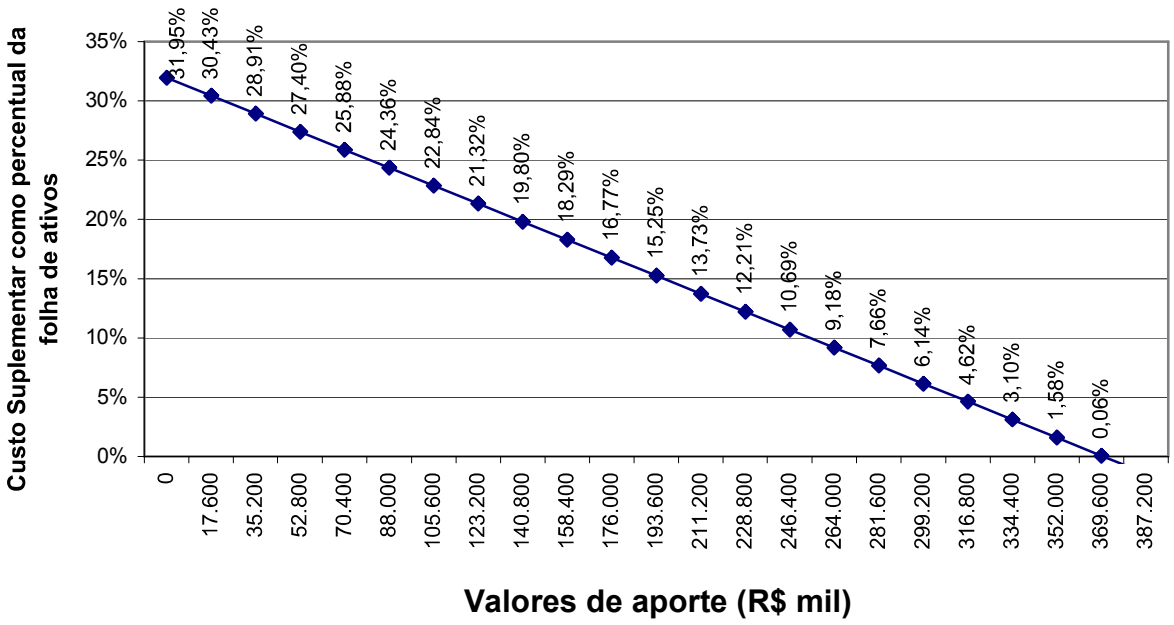

Elaboração: CAIXA

Na análise realizada verificou-se que cada R$ 17,6 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 1,52 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R$ 370.352.091,05, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

9.7. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 9: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários

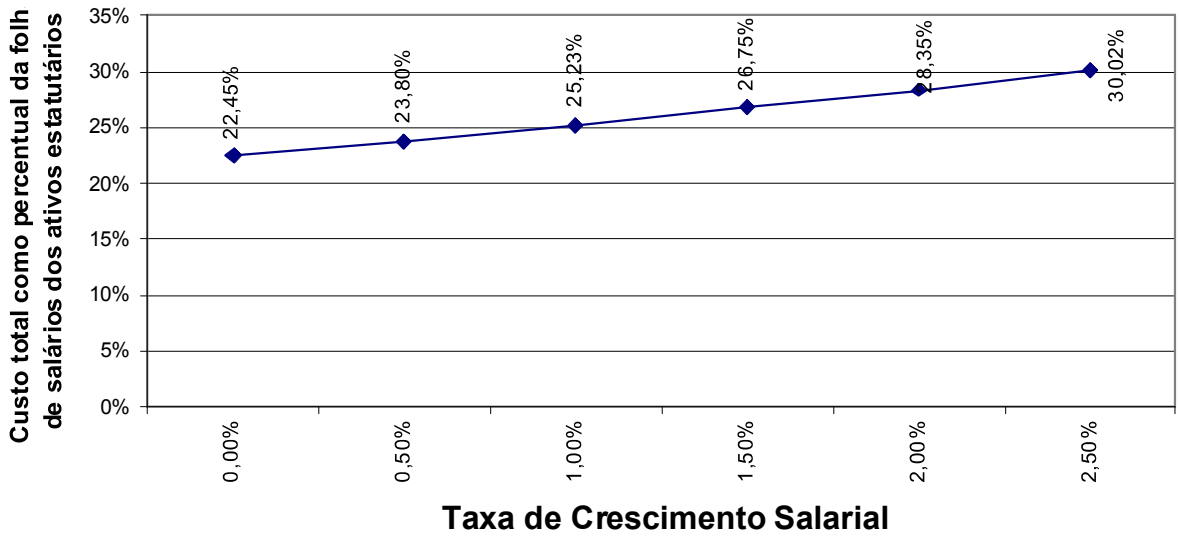

Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação nas Estatísticas do Plano

Quadro 26: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	2.979	620	76
Avaliação Atuarial 2014	2.975	670	78
Avaliação Atuarial 2015	3.151	730	85

Elaboração: CAIXA

Quadro 27: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	R$ 1.896,06	R$ 1.896,37	R$ 1.682,14
Avaliação Atuarial 2014	R$ 2.074,25	R$ 2.138,83	R$ 1.735,94
Avaliação Atuarial 2015	R$ 2.213,59	R$ 2.335,54	R$ 1.828,14

Elaboração: CAIXA

Quadro 28: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	R$ 5.648.349,17	R$ 1.175.748,12	R$ 127.842,92
Avaliação Atuarial 2014	R$ 6.170.880,57	R$ 1.433.012,96	R$ 135.403,06
Avaliação Atuarial 2015	R$ 6.975.022,22	R$ 1.704.943,42	R$ 155.392,26

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- aumento de 5,92 pontos percentuais no número de participantes ativos, 176 servidores, sendo que há 352 servidores com data de admissão posterior à data da base de dados da última avaliação atuarial. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 60, e aumento de pensionistas, 07, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 14,16% no gasto com pessoal.

10.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

Quadro 29: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015
Aposentadorias com reversão ao dependente	16,94%	17,57%	17,40%
Invalidez com reversão ao dependente	1,57%	1,58%	1,50%
Pensão de ativos	3,97%	4,10%	4,00%
Auxílios	1,66%	2,04%	2,33%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	24,14%	25,29%	25,23%
Administração do Plano	0,00%	0,00%	0,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	24,14%	25,29%	25,23%

Elaboração: CAIXA

Quadro 30: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R$ 188.996.761,44	R$ 224.293.494,17	R$ 287.480.451,95
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R$ 187.716.645,93	R$ 211.298.243,11	R$ 218.536.269,04
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R$ 376.713.407,37	R$ 435.591.737,28	R$ 506.016.720,99
(+) Ativo Líquido do Plano	R$ 91.511.609,75	R$ 110.991.955,16	R$ 135.664.629,94
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	R$ 285.201.797,62	R$ 324.599.782,12	R$ 370.352.091,05

Elaboração: CAIXA

Quadro 31: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2014	Avaliação Atuarial 2015
Custo Normal	24,14%	25,29%	25,23%
Custo Suplementar (Em 25 anos)	28,86%	31,12%	31,95%
Custo Total	53,00%	56,41%	57,18%

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal inferior a 1,00%, indicando estabilidade neste custo;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários;
- aumento dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas;

- aumento dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano não teve aumento na mesma magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas;
- aumento do Custo Suplementar em função do aumento das Reservas Matemáticas a Constituir.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Toledo e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – do Município.

As inconsistências de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município são em número muito baixo e não geram resultado significativo no resultado da avaliação atuarial.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 27,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo 21,00% para Custo Normal e 6,00% para Custo Suplementar.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R$ 646.833,61 que compõe o Ativo do Plano, e totalizam atualmente, R$ 135.664.629,94, impactando na redução do Custo Suplementar, por amortizar parte das Reservas Matemáticas necessárias para pagamento de benefícios futuros.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- ***taxa de juros real***[7] utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano;
- ***tábuas biométricas***[8] utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:

[7] De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6% ao ano.
[8] Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2012;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (male e female);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2012.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- ***crescimento salarial***[9] considerado foi de 1% ao ano;
- ***taxa de rotatividade***[10] considerada foi de 1% ao ano;
- ***custo administrativo***[11] considerado neste estudo corresponde a 0,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município.
- ***Geração Futura:*** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- ***Idade média de aposentadoria projetada***
  - Não professor do sexo Feminino: 58 anos;
  - Não professor do sexo Masculino: 62 anos;
  - Professor do sexo Feminino: 54 anos;
  - Professor do sexo Masculino: 58 anos.
- ***Principais estatísticas dos servidores ativos:***
  - Qtdd – Mulheres: 2.453;
  - Qtdd – Homens: 698;
  - Sal – Mulheres: R$ 5.069.597,02;
  - Sal – homens: R$ 1.905.425,20;

[9] De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.
[10] Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.
[11] O art. 15º da Portaria MPS nº. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será calculada sobre o total da remunerações.

- Folha Salarial - FS (Anual): R$ 6.975.022,22.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município.

Ao se realizar uma analise de regressão segundo um modelo exponencial, apura-se o seguinte modelo de estimativa de salário médio: y=2040,3*exp(-0,0063x), ou seja, estima-se que o decréscimo salarial real é de -0,63% ao ano, , logo, considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de beneficio de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 10,74%, tomando como índice de correção o INPC, não superando, então a meta atuarial que foi de 12,60%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, em razão da especificidade desse mercado, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2015, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/14, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R$ 135.664.629,94 e é composto por Ativo Financeiro.

Além das receitas de contribuição, o Plano conta também com receitas de Compensação Previdenciária no valor mensal de R$ 229.069,55. Foi considerado que o fluxo de receitas deste encontro de contas com o Regime Geral de Previdência será proporcional ao valor de despesa com pagamento de benefícios de aposentadorias. Utilizando-se esta metodologia, o valor presente do fluxo de pagamentos da compensação previdenciária foi avaliado em R$ 74.770.707,07, implicando em redução do déficit técnico atuarial.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R$ 506.016.720,99, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R$ 218.536.269,04, e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de

R$ 287.480.451,95. A evolução das Reservas Matemáticas nos próximos 12 meses se dará da seguinte forma:

Mês	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	287.480.451,95	322.735.595,59	0,00	2.862.492,65	119.091,43	32.273.559,56	0,00
1	287.930.477,95	323.240.810,50	0,00	2.866.973,64	119.277,86	32.324.081,05	0,00
2	288.380.503,96	323.746.025,41	0,00	2.871.454,62	119.464,28	32.374.602,54	0,00
3	288.830.529,96	324.251.240,31	0,00	2.875.935,61	119.650,71	32.425.124,03	0,00
4	289.280.555,96	324.756.455,22	0,00	2.880.416,60	119.837,14	32.475.645,52	0,00
5	289.730.581,96	325.261.670,13	0,00	2.884.897,58	120.023,57	32.526.167,01	0,00
6	290.180.607,97	325.766.885,04	0,00	2.889.378,57	120.209,99	32.576.688,50	0,00
7	290.630.633,97	326.272.099,94	0,00	2.893.859,56	120.396,42	32.627.209,99	0,00
8	291.080.659,97	326.777.314,85	0,00	2.898.340,54	120.582,85	32.677.731,49	0,00
9	291.530.685,97	327.282.529,76	0,00	2.902.821,53	120.769,28	32.728.252,98	0,00
10	291.980.711,98	327.787.744,67	0,00	2.907.302,52	120.955,70	32.778.774,47	0,00
11	292.430.737,98	328.292.959,57	0,00	2.911.783,51	121.142,13	32.829.295,96	0,00
12	292.880.763,98	328.798.174,48	0,00	2.916.264,49	121.328,56	32.879.817,45	0,00

Mês	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.98
0	218.536.269,04	424.971.475,11	91.594.944,75	72.343.113,81	42.497.147,51	0,00	398.201.821,12
1	218.677.156,35	425.245.448,35	91.653.994,74	72.389.752,42	42.524.544,83	0,00	397.945.271,31
2	218.818.043,66	425.519.421,58	91.713.044,74	72.436.391,02	42.551.942,16	0,00	397.945.271,31
3	218.958.930,98	425.793.394,82	91.772.094,73	72.483.029,63	42.579.339,48	0,00	398.201.655,83
4	219.099.818,29	426.067.368,05	91.831.144,73	72.529.668,23	42.606.736,81	0,00	398.714.755,25
5	219.240.705,60	426.341.341,29	91.890.194,72	72.576.306,84	42.634.134,13	0,00	399.485.396,11
6	219.381.592,91	426.615.314,53	91.949.244,72	72.622.945,45	42.661.531,45	0,00	400.514.903,25
7	219.522.480,22	426.889.287,76	92.008.294,71	72.669.584,05	42.688.928,78	0,00	401.805.103,59
8	219.663.367,54	427.163.261,00	92.067.344,71	72.716.222,66	42.716.326,10	0,00	403.358.331,42
9	219.804.254,85	427.437.234,23	92.126.394,70	72.762.861,26	42.743.723,42	0,00	405.177.435,46
10	219.945.142,16	427.711.207,47	92.185.444,70	72.809.499,87	42.771.120,75	0,00	407.265.787,46
11	220.086.029,47	427.985.180,71	92.244.494,69	72.856.138,47	42.798.518,07	0,00	409.627.292,65
12	220.226.916,78	428.259.153,94	92.303.544,69	72.902.777,08	42.825.915,39	0,00	412.266.401,79

2.2.7.2.1.03.00: Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos
2.2.7.2.1.03.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.02: (-) Contribuições do ente para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.03: (-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.04: (-) Contribuição do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.05: (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.03.06: (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.00: Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder
2.2.7.2.1.04.01: Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.02: (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.03: (-) Contribuição do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS
2.2.7.2.1.04.04: (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciários do RPPS
2.2.7.2.1.04.05: (-) Parcelamentos de Débitos Previdenciários
2.2.7.2.1.05.98: (-) Outros Créditos do Plano de Amortização.

O quadro seguinte apresenta valores presentes de projeções de contas que servem de base para cálculo das Reservas Matemáticas do Plano Previdenciário e tem seu preenchimento em consonância com as instruções de preenchimento do DRAA publicado pelo Ministério da Previdência em seu sitio eletrônico. Tais contas são referentes tanto ao grupo atual (grupo fechado) quanto a geração futura, muito embora no computo das Reservas Matemáticas indicadas neste estudo atuarial, tenha sido considerado apenas o grupo fechado, sendo que a geração futura se considera

apenas em apresentação de fluxos de caixa que demonstrem a evolução do equilíbrio atuarial do Plano.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO

	GRUPO FECHADO		GRUPO ABERTO
	Geração Atual	Gerações Futuras	Consolidado
DESCRIÇÃO	**VALORES**	**VALORES**	**VALORES**
(*) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	940.100.824,00	736.182.728,25	**1.676.283.552,25**
ATIVO	**135.664.629,94**		**135.664.629,94**
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme DAIR			
Créditos a receber conforme art. 17, §5° da Portaria MPS 403/2008			
Propriedades para investimentos (imóveis)	0,00		
Direitos sobre royalties			
Bens, direitos e demais ativos	**135.664.629,94**		
PMBC	**-319.754.011,51**		**-319.754.011,51**
VABF - CONCEDIDOS	-322.735.595,59		-322.735.595,59
(-) VACF - CONCEDIDO ENTE	0,00		0
(-) VCCF - CONCEDIDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS	2.981.584,08		0
PMBaC	**-261.033.416,55**	**23.061.437,34**	**-237.971.979,21**
VABF - A CONCEDER	-424.971.475,11	-105.034.357,37	-530.005.832,48
(-) VACF - A CONCEDER - ENTE	91.594.944,75	71.569.270,39	163.164.215,14
(-) VACF - A CONCEDER - SERVIDORES EM ATIVIDADE	72.343.113,81	56.526.524,33	128.869.638,14
PROVISÃO MATEMATICA - TOTAL	**-580.787.428,06**	**23.061.437,34**	**-557.725.990,72**
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	74.770.707,07	**0,00**	**74.770.707,07**
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	0,00		**0**
RESULTADO ATUARIAL:			
(Déficit Atuarial, Superávit Atuarial ou Equilíbrio Atuarial)	**-370.352.091,05**	**23.061.437,34**	**-347.290.653,71**

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Municipal somem 25,23% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R$ 370.352.091,05 e que, para financiá-lo em 25 anos, é necessário um acréscimo de 31,95%, perfazendo um Custo Total de 57,18% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Conforme previsão legal no O Decreto nº 431, de 19 de agosto de 2014, alterado pelo art. 1º do Decreto 512 de 28 de novembro de 2014, tem-se o seguinte modelo escalonado de amortização: 8,33% em 2015, 15,31% para 2016, com crescimento de 2,33% ao ano até 2.032 quando atinge a taxa máxima de 52,54% permanecendo até 2039.

Ainda, o art. 1º do Decreto 512, de 28 de novembro de 2014, propôs que o plano de amortização até então vigente fosse reduzido em 4,65%, sendo tal diferença coberta pelo excesso do Custo Normal para os anos de 2014 e 2015, ou seja, a diferença entre o Custo Normal apurado e o Custo Normal praticado é superior a 4,65%, então este percentual será considerado como parcela do Custo Suplementar.

O Custo Normal para o RPPS do Município de Toledo para o exercício de 2015 é de 25,23%.

Entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é maior que o Custo Normal apurado, e conforme determina o art. nº 25 da Portaria MPS nº. 403/2008 indicamos sua manutenção. Considerando ainda o plano de financiamento do déficit que considera o percentual de 4,65% do Custo Normal como parte o plano de equacionamento, ou seja, esta parcela da diferença entre o Custo Normal apurado e o Custo Normal praticado será alocada como pagamento do Custo Suplementar.

Quanto ao Custo Suplementar, sugerimos a manutenção da alíquota escalonada praticada. Portanto.

Assim, o Plano de Custeio terá a seguinte configuração:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do INSS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do INSS; e
- contribuições mensais do Município: 29,33% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos e sobre a parcela de benefícios que excede o teto de benefício do INSS, sendo 21,00% para Custo Normal e 8,33% para Custo Suplementar para o ano de 2015.

Este é o parecer.

Adilson Moraes da Costa
Miba 1.032 MTb/RJ

ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Toledo, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos "não professores" e de todo o grupo de ativos.

Quadro 32: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos "Não Professores"

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.260	643	1.903
Folha salarial mensal	R$ 2.631.915,70	R$ 1.780.252,47	R$ 4.412.168,16
Salário médio	R$ 2.088,82	R$ 2.768,67	R$ 2.318,53
Idade mínima atual	18	19	18
Idade média atual	39	40	39
Idade máxima atual	67	69	69
Idade mínima de admissão	17	18	17
Idade média de admissão	31	32	31
Idade máxima de admissão	60	64	64
Idade média de aposentadoria projetada	58	62	59

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 33: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	1.193	55	1.248
Folha salarial mensal	R$ 2.437.681,32	R$ 125.172,73	R$ 2.562.854,05
Salário médio	R$ 2.043,32	R$ 2.275,87	R$ 2.053,57
Idade mínima atual	23	27	23
Idade média atual	38	42	38
Idade máxima atual	68	66	68
Idade mínima de admissão	17	19	17
Idade média de admissão	30	31	30
Idade máxima de admissão	63	54	63
Idade média de aposentadoria projetada	54	58	54

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Toledo corresponde a 39,61% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 95,59% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico 10 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores "não professores".

Gráfico 10: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino

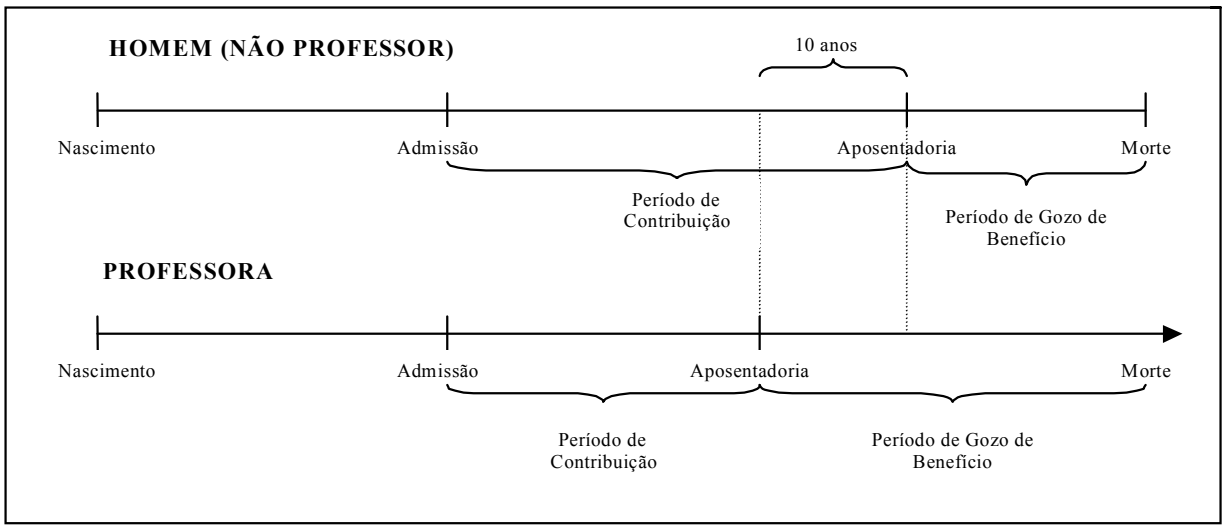

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e "não professores" do Município de Toledo, de forma consolidada.

Quadro 34: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	2.453	698	3.151
Folha salarial mensal	R$ 5.069.597,02	R$ 1.905.425,20	R$ 6.975.022,22
Salário médio	R$ 2.066,69	R$ 2.729,84	R$ 2.213,59
Idade mínima atual	18	19	18
Idade média atual	39	40	39
Idade máxima atual	68	69	69
Idade mínima de admissão	17	18	17
Idade média de admissão	31	32	31
Idade máxima de admissão	63	64	64
Idade média de aposentadoria projetada	56	62	57

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 77,85% do contingente total de servidores ativos. Relativamente

às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários superiores em 32,09% aos salários das servidoras.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 35: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	219	6,95%	6,95%
26 a 30	494	15,68%	22,63%
31 a 35	531	16,85%	39,48%
36 a 40	510	16,18%	55,66%
41 a 45	506	16,06%	71,72%
46 a 50	469	14,89%	86,61%
51 a 55	249	7,90%	94,51%
56 a 60	106	3,36%	97,87%
61 a 65	56	1,78%	99,65%
66 a 70	11	0,35%	100,00%
Acima de 70	0	0,00%	100,00%
Total	3.151	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

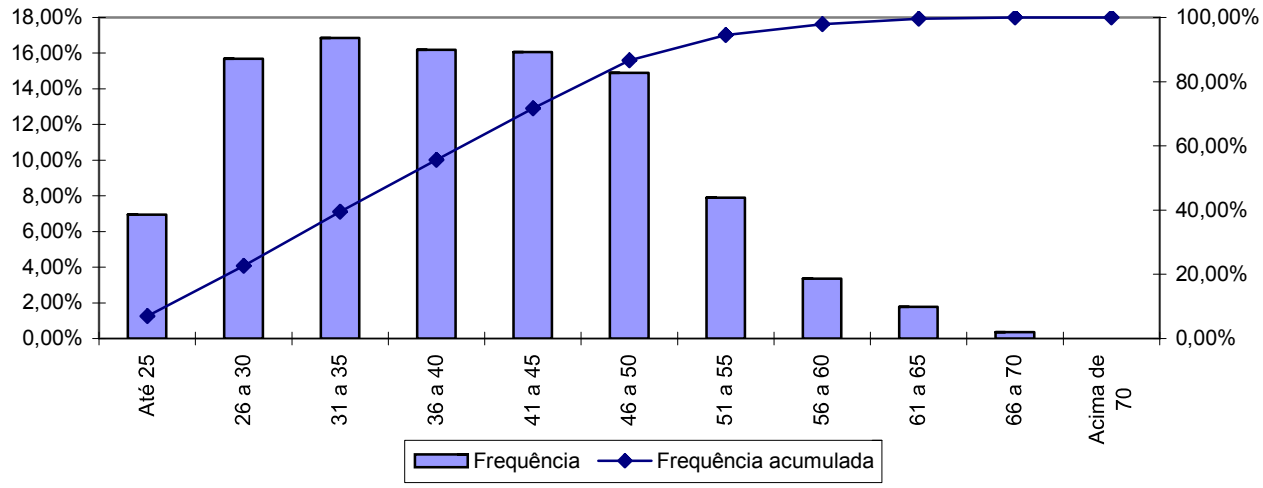

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 36: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	943	29,93%	29,93%
26 a 30	816	25,89%	55,82%
31 a 35	576	18,28%	74,10%
36 a 40	391	12,41%	86,51%
41 a 45	228	7,24%	93,75%
46 a 50	129	4,09%	97,84%
51 a 55	49	1,56%	99,40%
56 a 60	12	0,38%	99,78%
Acima de 60	7	0,22%	100,00%
Total	3.151	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

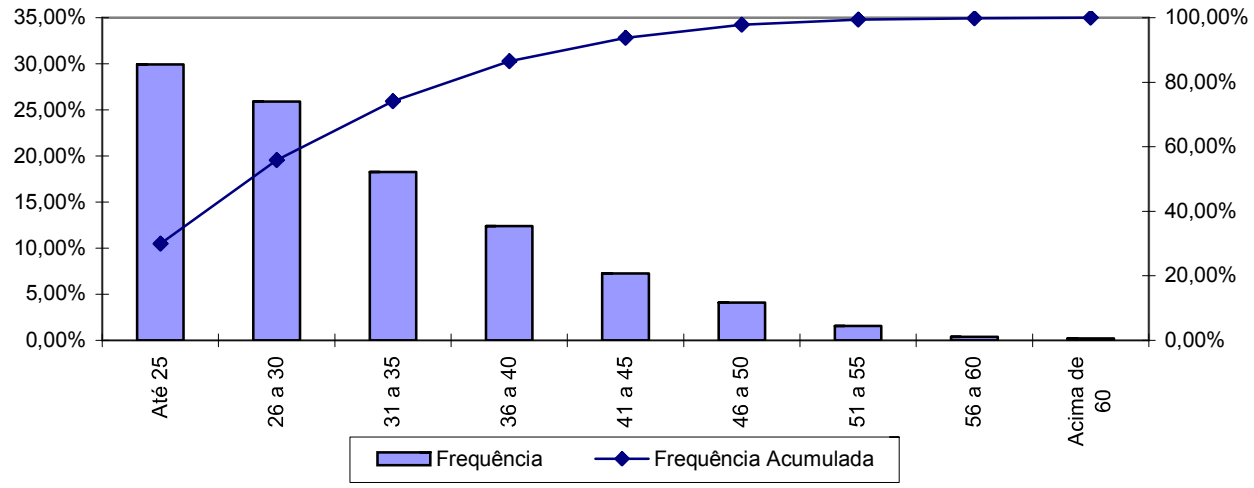

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Toledo foi aos 17 e aos 64 anos, respectivamente, sendo que 74,10% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência

Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município.

Quadro 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	918	29,13%	29,13%
1.399,13 a 2.331,88	1.176	37,33%	66,46%
2.331,89 a 4.663,75	889	28,21%	94,67%
Acima de 4.663,75	168	5,33%	100,00%
Total	3.151	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

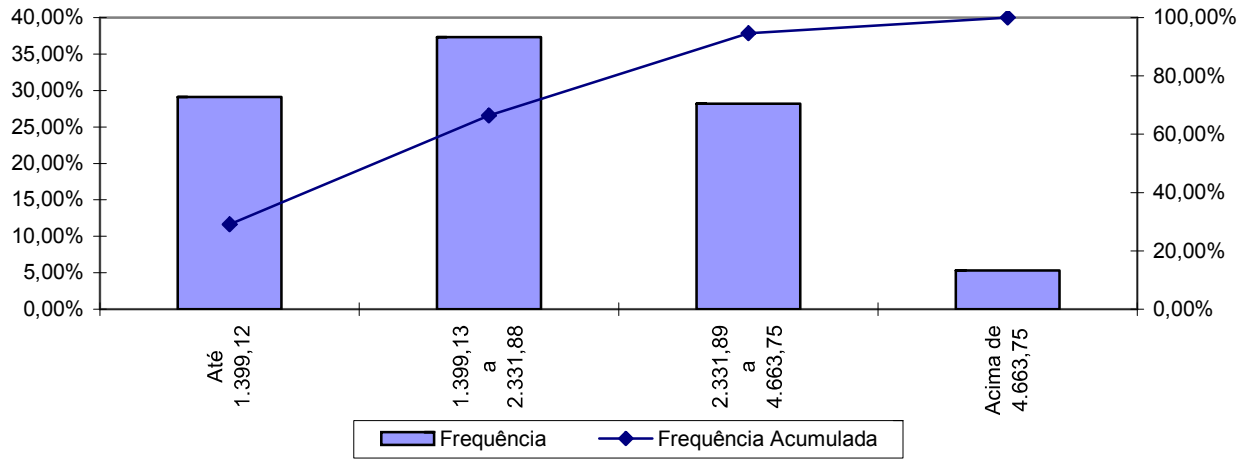

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Observa-se que 37,33% dos servidores se situam na faixa salarial de R$ 1.399,13 a R$ 2.331,88 e que apenas uma pequena parcela, 5,33%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 38: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	1.772	56,24%	56,24%
6 a 10	512	16,24%	72,48%
11 a 15	189	6,00%	78,48%
16 a 20	300	9,52%	88,00%
21 a 25	378	12,00%	100,00%
26 a 30	0	0,00%	100,00%
31 a 35	0	0,00%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	3.151	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 14: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

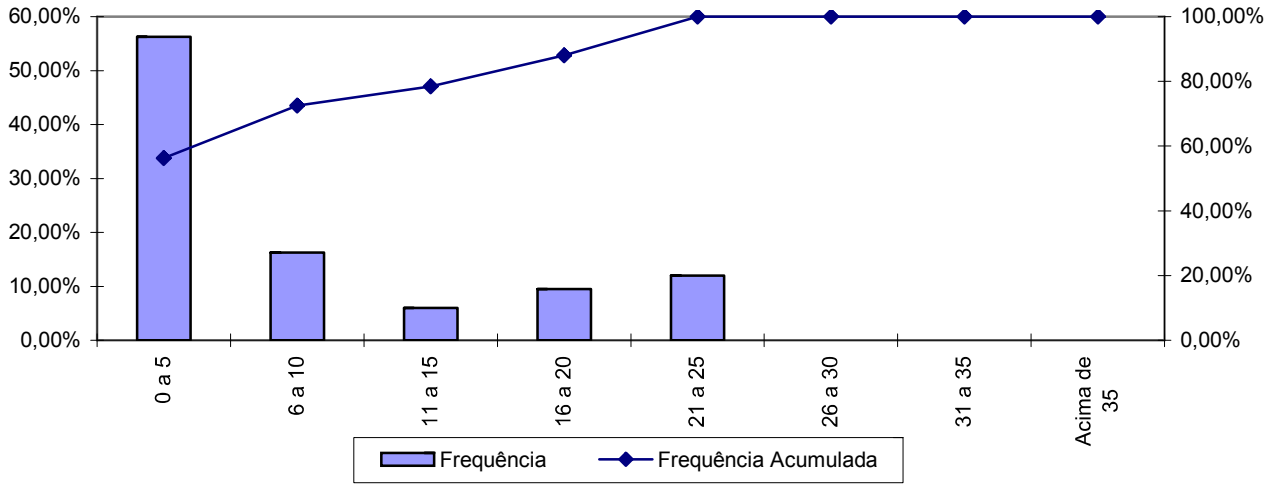

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 56,24% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Municipal.

Quadro 39: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
51 a 55	872	0
56 a 60	1.157	48
61 a 65	236	551
66 a 70	188	99
Acima de 70	0	0
Total	2.453	698

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

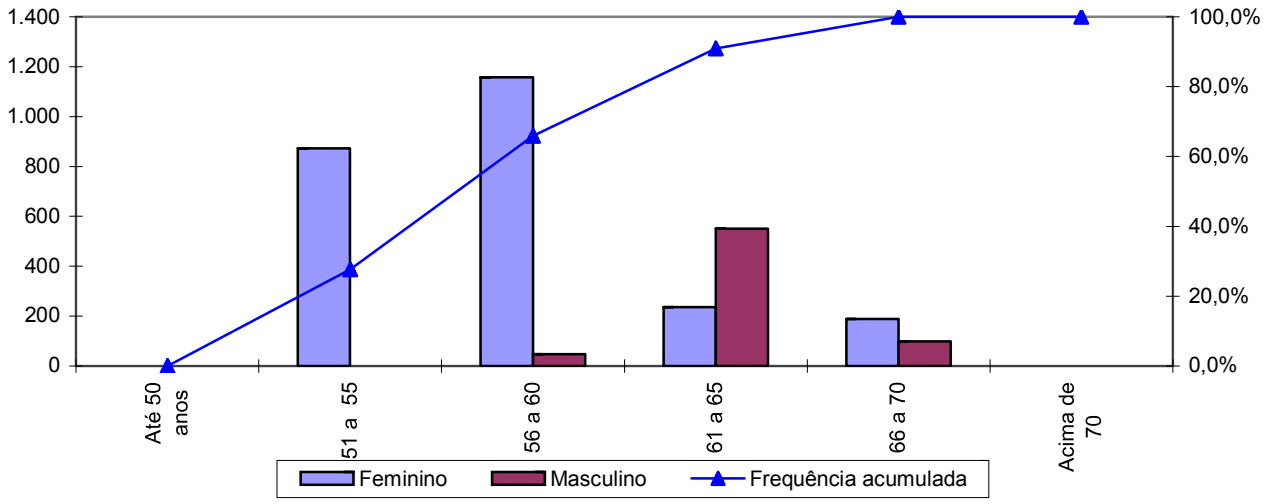

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 65,92% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 40: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2014 a 2019	239	7,58%	7,58%
2020 a 2024	385	12,22%	19,80%
2025 a 2029	479	15,20%	35,00%
2030 a 2034	878	27,87%	62,87%
2035 a 2039	522	16,57%	79,44%
2040 a 2044	376	11,93%	91,37%
2045 a 2049	206	6,54%	97,91%
Acima de 2049	66	2,09%	100,00%
Total	3.151	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 16: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

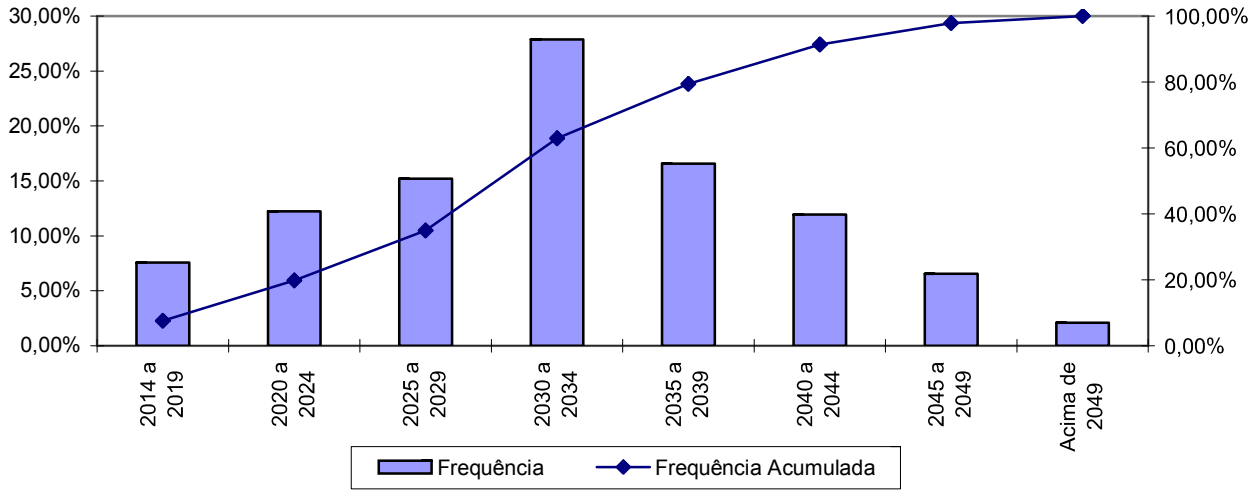

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Quadro 41: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Categoria	População	Frequência
Casados	2.078	65,95%
Não casados	1.073	34,05%
Total	3.151	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

A probabilidade de se deixar dependente vitalício em caso de morte foi calculada a partir da observação da freqüência de servidores casados agrupados por

idade, ajustando-os por uma curva que mais se aproximasse da tendência que os dados indicam.

Gráfico 17: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte

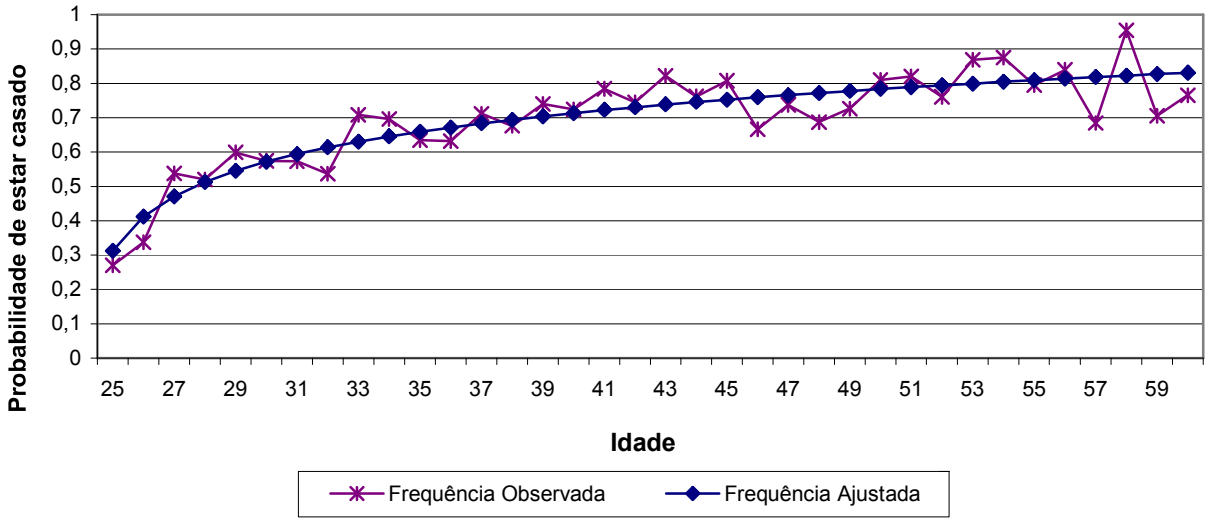

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como o quantitativo de servidores com idade superior a 60 anos é reduzido, as freqüências observadas para estas idades apresentaram grande oscilação. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para esse grupo de servidores a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, 83,00%.

Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 42: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	596	134	730
Folha de Benefícios	R$ 1.348.483,60	R$ 356.459,82	R$ 1.704.943,42
Benefício médio	R$ 2.262,56	R$ 2.660,15	R$ 2.335,54
Idade mínima atual	37	56	37
Idade média atual	61	69	63
Idade máxima atual	84	88	88

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Toledo aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 18,36% do contingente total.

Quadro 43: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
45 a 50	24	3,29%	3,29%
51 a 55	124	16,98%	20,27%
56 a 60	175	23,98%	44,25%
61 a 65	158	21,64%	65,89%
66 a 70	117	16,03%	81,92%
71 a 75	82	11,23%	93,15%
76 a 80	31	4,25%	97,40%
81 a 85	15	2,05%	99,45%
Acima de 85	4	0,55%	100,00%
Total	730	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

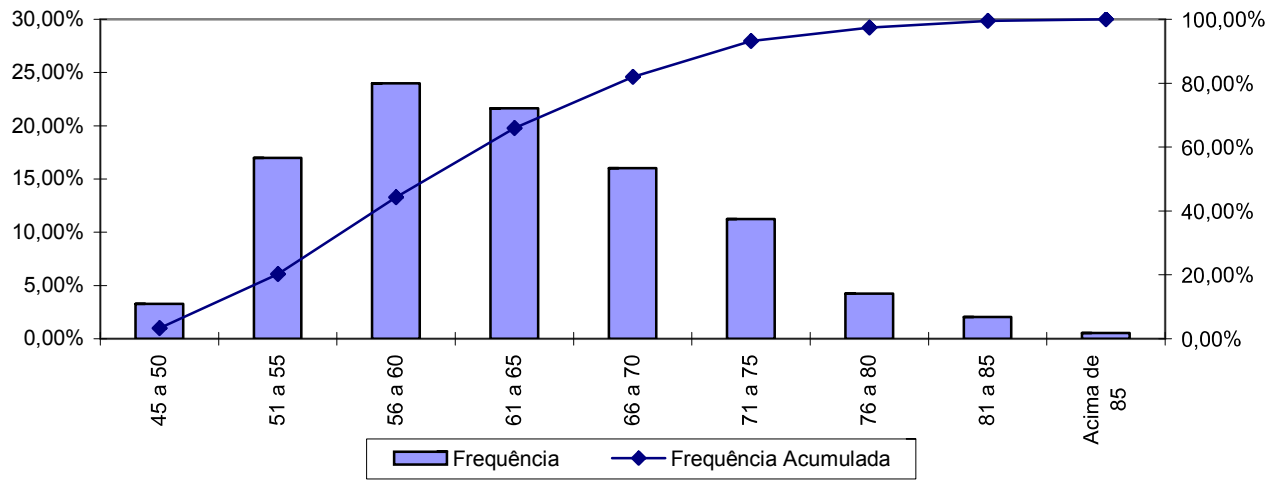

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 44: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Salário Total	Salário Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	13	R$ 22.426,13	R$ 1.725,09	62
	Feminino	82	R$ 109.528,94	R$ 1.335,72	59
Tempo de contribuição	Masculino	102	R$ 314.415,24	R$ 3.082,50	69
	Feminino	457	R$ 1.177.461,19	R$ 2.576,50	61
Idade	Masculino	18	R$ 18.450,32	R$ 1.025,02	78
	Feminino	57	R$ 61.493,47	R$ 1.078,83	70
Compulsória	Masculino	1	R$ 1.168,13	R$ 1.168,13	71
	Feminino	0	R$ 0,00	R$ 0,00	0
Total		730	R$ 1.704.943,42	R$ 2.335,54	63

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 45: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Beneficio

Intervalo - R$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	249	34,11%	34,11%
1.399,13 a 2.331,88	172	23,56%	57,67%
2.331,89 a 4.663,75	271	37,12%	94,79%
Acima de 4.663,75	38	5,21%	100,00%
Total	730	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 19: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício

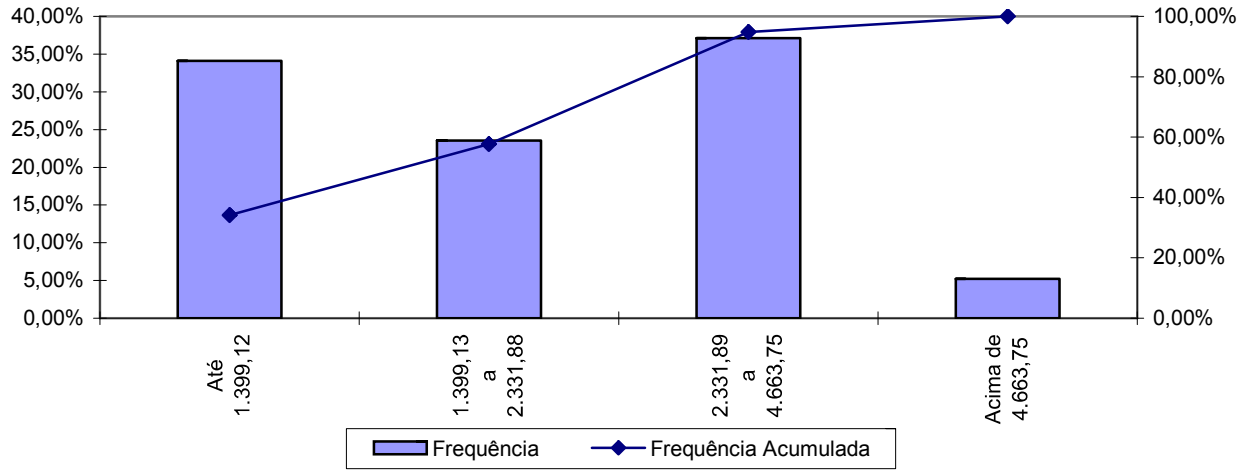

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Como pode ser observado no gráfico anterior, 37,12% dos servidores aposentados percebem benefícios de R$ 2.331,89 a R$ 4.663,75 e que apenas uma pequena parcela, 5,21%, percebe benefício superior ao teto do RGPS.

Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 46: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	65	20	85
Folha de Benefícios	R$ 117.767,14	R$ 37.625,12	R$ 155.392,26
Benefício médio	R$ 1.811,80	R$ 1.881,26	R$ 1.828,14
Idade mínima atual	13	6	6
Idade média atual	66	56	63
Idade máxima atual	91	83	91

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

O grupo de pensionistas do Município de Toledo está representado por 76,47% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferiores em 3,69% em relação ao dos homens.

Quadro 47: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.399,12	43	50,59%	50,59%
1.399,13 a 2.331,88	22	25,88%	76,47%
2.331,89 a 4.663,75	16	18,82%	95,29%
Acima de 4.663,75	4	4,71%	100,00%
Total	85	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Gráfico 20: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios

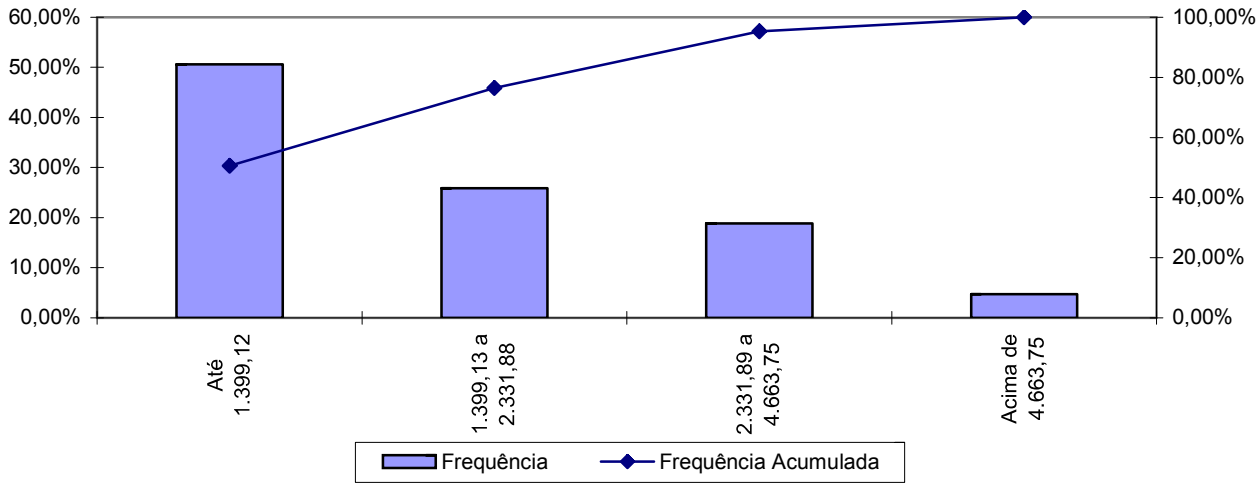

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 50,59% com benefícios até R$ 1.399,12 e que apenas uma pequena parcela, 4,71%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos		
Limitações	**Nº de casos**	**Hipótese adotada**
Entrada no mercado de trabalho com idade inferior a 14 anos	4	Ajustou-se o tempo de serviço anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 18 anos de idade
Salário de valor superior a R$ 10.000,00	24	Admitiu-se o dado original como correto

Servidores Aposentados		
Limitações	**Nº de casos**	**Hipótese adotada**
Benefício com valor superior a R$ 10.000,00	6	Manter o dado como correto
Servidor aposentado com idade inferior à permitida	6	Manter o dado como correto

ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/14;
Nº. de meses no cálculo do valor do 1º. ano : 13 meses.

Quadro 48: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R$6.975.022,22	11,00%	R$ 9.974.281,77
Contribuição Aposentados	R$143.469,34	11,00%	R$ 205.161,16
Contribuição Pensionistas	R$10.635,91	11,00%	R$ 15.209,35
Contribuição Município - CN sem Tx.Adm.	R$6.975.022,22	21,00%	R$ 19.041.810,66
Contribuição Município - Taxa de Adm.	R$6.975.022,22	0,00%	R$ 0,00
Contribuição MunicípioCS Avaliação Atuarial	R$6.975.022,22	8,33%	R$ 7.553.251,56
Compensação Previdenciária	R$186.033,57		R$ 2.418.436,38
Dívida para com o RPPS	R$0,00		R$ 0,00
Contribuição Município - CN + Tx.Adm.	R$6.975.022,22	21,00%	R$ 19.041.810,66
Contribuição Município - CN + Tx.Adm +CS Atuarial		29,33%	R$ 26.595.062,22

Quadro 49: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R$ 22.164.264,46
Pensões			R$ 2.020.099,38
Auxílios	R$6.975.022,22	2,33%	R$ 2.112.734,23
Despesas Administrativas	R$6.975.022,22	0,00%	R$ 0,00
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R$ 26.297.098,07
Aposentadorias + Pensões			R$ 24.184.363,84

Quadro 50: Ativo

Referência	Valor
Valor em 31/12/14	R$135.664.629,94
Valor em 31/12/15	R$143.804.507,74
Ganho financeiro	R$8.139.877,80

ANEXO 4. PROJEÇÕES

Anexo 4.a. Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2015	3.151	0	3.151	730	85	0	0	815	3.966
2016	3.096	55	3.151	717	83	12	18	829	3.980
2017	2.992	159	3.151	703	80	73	38	894	4.045
2018	2.872	279	3.151	688	78	151	58	975	4.126
2019	2.780	371	3.151	673	75	201	79	1.028	4.179
2020	2.705	446	3.151	657	73	235	101	1.065	4.216
2021	2.608	543	3.151	640	70	291	123	1.124	4.275
2022	2.511	640	3.151	622	67	346	146	1.182	4.333
2023	2.399	752	3.151	604	65	418	170	1.257	4.408
2024	2.284	867	3.151	586	62	493	194	1.335	4.486
2025	2.178	973	3.151	567	60	560	219	1.405	4.556
2026	2.090	1.060	3.151	547	57	609	244	1.456	4.607
2027	1.984	1.167	3.151	526	54	675	269	1.525	4.676
2028	1.896	1.255	3.151	506	52	723	295	1.576	4.727
2029	1.772	1.379	3.151	484	50	808	322	1.664	4.815
2030	1.636	1.515	3.151	463	47	904	349	1.762	4.913
2031	1.517	1.634	3.151	441	45	984	375	1.845	4.996

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2032	1.364	1.787	3.151	419	42	1.098	403	1.962	5.113
2033	1.171	1.980	3.151	396	40	1.253	430	2.120	5.271
2034	1.078	2.073	3.151	374	38	1.310	457	2.179	5.330
2035	882	2.269	3.151	352	36	1.470	485	2.342	5.493
2036	765	2.386	3.151	330	34	1.557	512	2.432	5.583
2037	669	2.482	3.151	308	32	1.633	540	2.512	5.663
2038	592	2.559	3.151	286	30	1.691	567	2.573	5.724
2039	524	2.627	3.151	265	28	1.743	593	2.630	5.781
2040	454	2.697	3.151	244	27	1.798	620	2.688	5.839
2041	377	2.774	3.151	224	25	1.874	646	2.768	5.919
2042	316	2.835	3.151	204	24	1.935	671	2.834	5.985
2043	265	2.886	3.151	185	22	1.991	696	2.895	6.046
2044	220	2.931	3.151	167	21	2.039	720	2.947	6.098
2045	176	2.975	3.151	150	19	2.079	744	2.992	6.143
2046	141	3.010	3.151	134	18	2.110	767	3.028	6.179
2047	107	3.044	3.151	119	17	2.167	789	3.091	6.242
2048	69	3.082	3.151	105	16	2.208	810	3.138	6.289
2049	54	3.097	3.151	91	15	2.274	829	3.209	6.360
2050	39	3.112	3.151	79	14	2.311	848	3.252	6.403
2051	19	3.132	3.151	68	13	2.359	866	3.306	6.457
2052	12	3.139	3.151	58	12	2.415	883	3.368	6.519

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2053	6	3.145	3.151	49	11	2.481	898	3.439	6.590
2054	4	3.147	3.151	41	10	2.501	913	3.466	6.617
2055	3	3.148	3.151	34	10	2.550	926	3.521	6.672
2056	1	3.150	3.151	28	9	2.564	939	3.539	6.690
2057	0	3.151	3.151	22	8	2.574	950	3.555	6.706
2058	0	3.151	3.151	18	8	2.565	960	3.550	6.701
2059	0	3.151	3.151	14	7	2.566	968	3.556	6.707
2060	0	3.151	3.151	11	7	2.560	976	3.553	6.704
2061	0	3.151	3.151	8	7	2.540	982	3.537	6.688
2062	0	3.151	3.151	6	6	2.522	986	3.520	6.671
2063	0	3.151	3.151	5	6	2.509	990	3.509	6.660
2064	0	3.151	3.151	3	5	2.495	992	3.495	6.646
2065	0	3.151	3.151	2	5	2.486	992	3.486	6.637
2066	0	3.151	3.151	2	5	2.475	992	3.474	6.625
2067	0	3.151	3.151	1	4	2.464	991	3.460	6.611
2068	0	3.151	3.151	1	4	2.462	988	3.455	6.606
2069	0	3.151	3.151	1	4	2.461	985	3.451	6.602
2070	0	3.151	3.151	1	4	2.471	981	3.456	6.607
2071	0	3.151	3.151	0	4	2.485	976	3.465	6.616
2072	0	3.151	3.151	0	3	2.496	970	3.470	6.621
2073	0	3.151	3.151	0	3	2.517	964	3.484	6.635

Participantes (continuação)

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2074	0	3.151	3.151	0	3	2.538	957	3.498	6.649
2075	0	3.151	3.151	0	3	2.528	949	3.481	6.632
2076	0	3.151	3.151	0	3	2.546	941	3.489	6.640
2077	0	3.151	3.151	0	2	2.543	933	3.479	6.630
2078	0	3.151	3.151	0	2	2.536	924	3.462	6.613
2079	0	3.151	3.151	0	2	2.531	914	3.448	6.599
2080	0	3.151	3.151	0	2	2.512	905	3.419	6.570
2081	0	3.151	3.151	0	2	2.501	895	3.398	6.549
2082	0	3.151	3.151	0	2	2.497	886	3.385	6.536
2083	0	3.151	3.151	0	2	2.496	876	3.374	6.525
2084	0	3.151	3.151	0	2	2.483	868	3.352	6.503
2085	0	3.151	3.151	0	1	2.470	859	3.331	6.482
2086	0	3.151	3.151	0	1	2.470	852	3.323	6.474
2087	0	3.151	3.151	0	1	2.458	845	3.305	6.456
2088	0	3.151	3.151	0	1	2.456	839	3.296	6.447
2089	0	3.151	3.151	0	1	2.470	835	3.306	6.457

Anexo 4.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2015	90.675.288,86	0,00	90.675.288,86	2.112.734,23	0,00	2.112.734,23	22.164.264,46	2.020.099,38	24.184.363,84	26.297.098,07	116.972.386,93
2016	89.894.720,50	1.482.053,63	91.376.774,13	2.745.804,84	0,00	2.745.804,84	22.087.323,20	1.957.960,27	24.045.283,46	26.791.088,30	118.167.862,43
2017	86.832.655,00	4.758.553,72	91.591.208,72	5.552.674,29	9.125,19	5.561.799,48	21.999.688,39	1.895.231,20	23.894.919,60	29.456.719,08	121.047.927,80
2018	83.007.333,50	8.597.454,94	91.604.788,44	9.068.226,76	23.201,67	9.091.428,43	21.900.234,08	1.832.111,33	23.732.345,41	32.823.773,84	124.428.562,28
2019	80.496.721,50	11.427.351,00	91.924.072,50	11.382.706,32	45.139,66	11.427.845,98	21.787.762,55	1.768.790,36	23.556.552,91	34.984.398,89	126.908.471,39
2020	78.713.856,00	13.661.784,50	92.375.640,50	12.989.416,82	73.362,69	13.062.779,51	21.660.574,00	1.705.473,86	23.366.047,86	36.428.827,37	128.804.467,87
2021	76.184.368,00	16.455.843,63	92.640.211,63	15.313.667,64	107.501,87	15.421.169,51	21.510.833,91	1.642.385,47	23.153.219,38	38.574.388,88	131.214.600,51
2022	73.328.086,00	19.521.391,50	92.849.477,50	17.941.706,63	154.237,19	18.095.943,82	21.348.481,38	1.579.725,57	22.928.206,95	41.024.150,76	133.873.628,26
2023	70.169.378,50	22.775.517,38	92.944.895,88	20.859.649,36	212.842,76	21.072.492,13	21.167.365,58	1.517.674,64	22.685.040,22	43.757.532,34	136.702.428,22
2024	66.729.097,50	26.232.958,38	92.962.055,88	24.032.965,42	280.953,97	24.313.919,39	20.965.438,20	1.456.423,01	22.421.861,21	46.735.780,60	139.697.836,47
2025	63.716.464,50	29.383.350,75	93.099.815,25	26.779.068,93	533.556,11	27.312.625,04	20.740.688,72	1.396.142,52	22.136.831,23	49.449.456,28	142.549.271,53
2026	60.965.417,50	32.272.123,00	93.237.540,50	29.263.097,68	621.757,99	29.884.855,67	20.493.218,89	1.336.993,13	21.830.212,02	51.715.067,69	144.952.608,19
2027	58.209.196,50	35.238.674,25	93.447.870,75	31.732.438,63	716.736,03	32.449.174,67	20.214.356,50	1.279.115,50	21.493.472,00	53.942.646,67	147.390.517,42
2028	56.042.122,50	37.728.242,50	93.770.365,00	33.619.211,94	823.856,68	34.443.068,62	19.913.976,47	1.222.614,45	21.136.590,92	55.579.659,54	149.350.024,54
2029	53.229.884,50	40.781.055,25	94.010.939,75	36.110.097,22	965.486,07	37.075.583,29	19.586.604,38	1.167.567,98	20.754.172,36	57.829.755,65	151.840.695,40
2030	49.911.056,00	44.196.967,75	94.108.023,75	39.067.943,46	1.102.823,25	40.170.766,71	19.230.230,91	1.113.975,79	20.344.206,70	60.514.973,41	154.622.997,16
2031	47.336.006,25	47.025.543,50	94.361.549,75	41.280.108,86	1.324.878,02	42.604.986,88	18.840.721,25	1.061.702,69	19.902.423,94	62.507.410,82	156.868.960,57

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2032	43.220.430,50	51.095.596,50	94.316.027,00	51.664.967,43	1.591.769,78	53.256.737,21	18.423.379,00	1.010.628,84	19.434.007,84	72.690.745,05	167.006.772,05
2033	38.050.558,00	55.982.010,50	94.032.568,50	57.867.498,00	1.826.343,64	59.693.841,65	17.974.972,84	960.755,45	18.935.728,30	78.629.569,94	172.662.138,44
2034	35.740.100,50	58.582.745,00	94.322.845,50	61.248.930,21	2.172.390,48	63.421.320,69	17.495.069,72	912.165,92	18.407.235,64	81.828.556,34	176.151.401,84
2035	28.928.471,00	64.759.916,00	93.688.387,00	63.494.012,53	2.504.224,30	65.998.236,83	16.983.121,59	864.902,80	17.848.024,39	83.846.261,22	177.534.648,22
2036	25.014.723,50	68.588.487,50	93.603.211,00	65.117.567,23	2.987.914,76	68.105.481,99	16.441.142,25	818.981,31	17.260.123,56	85.365.605,55	178.968.816,55
2037	22.099.509,25	71.546.111,00	93.645.620,25	66.733.053,91	3.793.925,08	70.526.978,99	15.869.130,06	774.471,75	16.643.601,81	87.170.580,80	180.816.201,05
2038	19.829.928,63	73.939.391,50	93.769.320,13	68.436.413,95	4.673.277,04	73.109.691,00	15.268.497,16	731.452,72	15.999.949,88	89.109.640,87	182.878.961,00
2039	17.538.410,50	76.313.737,50	93.852.148,00	70.703.120,53	5.780.774,40	76.483.894,94	14.640.810,03	689.998,46	15.330.808,49	91.814.703,43	185.666.851,43
2040	15.114.770,13	78.731.198,00	93.845.968,13	72.010.281,57	6.920.789,93	78.931.071,49	13.987.948,41	650.164,38	14.638.112,79	93.569.184,28	187.415.152,40
2041	12.058.031,38	81.566.303,00	93.624.334,38	72.804.728,44	8.618.755,49	81.423.483,92	13.312.157,22	611.979,16	13.924.136,38	95.347.620,31	188.971.954,68
2042	9.898.031,81	83.600.471,50	93.498.503,31	73.301.004,97	10.504.349,42	83.805.354,39	12.616.356,19	575.397,21	13.191.753,40	96.997.107,79	190.495.611,11
2043	8.167.756,19	85.246.206,50	93.413.962,69	73.616.346,06	12.470.553,59	86.086.899,66	11.904.087,81	540.333,78	12.444.421,59	98.531.321,25	191.945.283,93
2044	6.681.748,53	86.686.593,50	93.368.342,03	73.852.922,04	14.492.687,51	88.345.609,56	11.179.360,97	506.741,37	11.686.102,34	100.031.711,90	193.400.053,93
2045	5.306.867,72	88.008.947,00	93.315.814,72	73.583.504,45	16.335.847,19	89.919.351,63	10.446.377,09	474.624,01	10.921.001,10	100.840.352,74	194.156.167,46
2046	3.931.663,53	89.351.600,00	93.283.263,53	73.371.402,09	18.096.981,94	91.468.384,02	9.708.664,06	443.974,88	10.152.638,95	101.621.022,97	194.904.286,50
2047	2.981.716,97	90.398.899,50	93.380.616,47	72.351.877,05	20.713.550,98	93.065.428,03	8.969.995,94	414.796,28	9.384.792,22	102.450.220,25	195.830.836,72
2048	1.882.107,50	91.337.096,50	93.219.204,00	71.391.874,85	22.767.397,29	94.159.272,15	8.235.073,03	387.119,26	8.622.192,29	102.781.464,43	196.000.668,43
2049	1.513.917,54	91.866.983,00	93.380.900,54	70.343.148,76	25.944.256,79	96.287.405,55	7.508.616,17	360.984,28	7.869.600,45	104.157.006,00	197.537.906,54
205	985.775,58	92.261.195,	93.246.970,5	68.874.753,	28.419.604,	97.294.357,9	6.795.482,0	336.414,86	7.131.896,9	104.426.254,	197.673.225,

0		00	8	40	53	3	8		4	87	45
2051	468.683,62	92.785.621,50	93.254.305,12	67.270.286,08	31.089.175,49	98.359.461,57	6.100.908,13	313.421,72	6.414.329,85	104.773.791,41	198.028.096,53
2052	276.263,71	93.028.494,00	93.304.757,71	65.471.572,93	34.503.193,30	99.974.766,23	5.430.306,98	292.003,26	5.722.310,24	105.697.076,47	199.001.834,18

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2053	126.735,04	93.055.560,00	93.182.295,04	59.527.894,97	38.187.385,95	97.715.280,92	4.789.353,16	272.135,02	5.061.488,17	102.776.769,09	195.959.064,14
2054	87.791,63	92.946.360,00	93.034.151,63	57.355.298,79	41.081.068,75	98.436.367,54	4.183.595,81	253.763,30	4.437.359,11	102.873.726,66	195.907.878,28
2055	65.199,40	92.962.792,00	93.027.991,40	55.110.654,35	44.825.943,99	99.936.598,33	3.617.537,32	236.794,11	3.854.331,43	103.790.929,77	196.818.921,16
2056	31.986,73	92.804.049,00	92.836.035,73	52.799.754,85	47.364.104,30	100.163.859,15	3.094.352,42	221.104,15	3.315.456,57	103.479.315,72	196.315.351,45
2057	0,00	92.907.782,50	92.907.782,50	50.430.609,43	50.008.572,92	100.439.182,35	2.616.205,11	206.565,44	2.822.770,55	103.261.952,90	196.169.735,40
2058	0,00	92.926.496,00	92.926.496,00	48.013.013,62	52.252.798,91	100.265.812,54	2.184.838,20	193.043,56	2.377.881,76	102.643.694,30	195.570.190,30
2059	0,00	93.038.146,50	93.038.146,50	45.557.087,49	54.735.640,83	100.292.728,33	1.801.437,63	180.426,28	1.981.863,90	102.274.592,23	195.312.738,73
2060	0,00	93.064.159,50	93.064.159,50	43.075.480,98	57.008.199,40	100.083.680,38	1.466.321,24	168.675,85	1.634.997,09	101.718.677,47	194.782.836,97
2061	0,00	93.147.515,50	93.147.515,50	40.582.104,39	58.819.569,34	99.401.673,73	1.179.061,41	157.777,88	1.336.839,28	100.738.513,01	193.886.028,51
2062	0,00	93.316.353,00	93.316.353,00	38.091.353,52	60.535.775,12	98.627.128,64	937.600,33	147.712,32	1.085.312,66	99.712.441,30	193.028.794,30
2063	0,00	93.502.279,00	93.502.279,00	35.617.558,79	62.466.335,99	98.083.894,78	737.990,86	138.442,31	876.433,16	98.960.327,95	192.462.606,95
2064	0,00	93.623.335,00	93.623.335,00	33.175.345,43	64.398.736,94	97.574.082,37	575.360,37	129.921,66	705.282,02	98.279.364,39	191.902.699,39
2065	0,00	93.724.624,50	93.724.624,50	30.779.299,23	66.500.790,70	97.280.089,93	445.432,98	122.087,80	567.520,78	97.847.610,71	191.572.235,21
2066	0,00	93.747.452,50	93.747.452,50	28.442.238,25	68.337.180,88	96.779.419,13	344.467,54	114.861,84	459.329,38	97.238.748,51	190.986.201,01
2067	0,00	93.834.286,00	93.834.286,00	26.174.773,32	70.247.502,03	96.422.275,35	268.116,94	108.173,24	376.290,18	96.798.565,52	190.632.851,52
2068	0,00	93.884.895,00	93.884.895,00	23.985.110,65	72.208.479,98	96.193.590,63	211.313,92	101.974,35	313.288,28	96.506.878,91	190.391.773,91
2069	0,00	93.899.910,00	93.899.910,00	21.877.888,02	74.373.640,00	96.251.528,01	169.045,64	96.220,05	265.265,69	96.516.793,70	190.416.703,70
2070	0,00	93.826.206,50	93.826.206,50	19.855.788,65	76.520.932,76	96.376.721,40	137.299,86	90.854,60	228.154,46	96.604.875,86	190.431.082,36
207	0,00	93.758.249,	93.758.249,0	17.921.607,	78.760.281,	96.681.889,4	113.060,17	85.819,47	198.879,64	96.880.769,0	190.639.018,

1		00	0	59	84	3				8	08
2072	0,00	93.627.807,00	93.627.807,00	16.078.492,80	80.567.407,91	96.645.900,71	93.973,12	81.051,39	175.024,51	96.820.925,22	190.448.732,22
2073	0,00	93.599.226,50	93.599.226,50	14.328.925,25	82.753.729,75	97.082.655,01	78.461,11	76.482,22	154.943,34	97.237.598,35	190.836.824,85

Remunerações e Benefícios (continuação)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2074	0,00	93.452.164,00	93.452.164,00	9.661.280,17	84.872.366,49	94.533.646,66	65.562,95	72.057,30	137.620,24	94.671.266,91	188.123.430,91
2075	0,00	93.330.594,50	93.330.594,50	8.309.815,71	85.977.746,97	94.287.562,68	54.800,80	67.751,90	122.552,70	94.410.115,38	187.740.709,88
2076	0,00	93.385.682,00	93.385.682,00	7.066.541,23	87.904.876,33	94.971.417,55	45.912,37	63.570,00	109.482,37	95.080.899,92	188.466.581,92
2077	0,00	93.237.345,50	93.237.345,50	5.933.781,88	89.141.724,94	95.075.506,82	38.561,49	59.517,10	98.078,58	95.173.585,40	188.410.930,90
2078	0,00	93.210.877,50	93.210.877,50	4.912.818,93	90.069.541,52	94.982.360,45	32.348,93	55.614,85	87.963,78	95.070.324,23	188.281.201,73
2079	0,00	93.249.234,00	93.249.234,00	4.003.967,15	91.090.438,87	95.094.406,02	26.993,81	51.862,66	78.856,48	95.173.262,49	188.422.496,49
2080	0,00	93.239.159,00	93.239.159,00	3.205.672,27	91.527.256,95	94.732.929,22	22.388,46	48.251,77	70.640,23	94.803.569,45	188.042.728,45
2081	0,00	93.342.288,00	93.342.288,00	2.513.985,37	92.054.005,58	94.567.990,96	18.459,90	44.772,75	63.232,66	94.631.223,61	187.973.511,61
2082	0,00	93.399.384,00	93.399.384,00	1.923.851,81	92.758.255,50	94.682.107,31	15.098,44	41.422,39	56.520,83	94.738.628,14	188.138.012,14
2083	0,00	93.398.227,00	93.398.227,00	1.430.308,75	93.448.913,95	94.879.222,70	12.186,19	38.202,70	50.388,88	94.929.611,59	188.327.838,59
2084	0,00	93.361.749,00	93.361.749,00	1.028.090,89	93.804.533,06	94.832.623,95	9.664,55	35.104,50	44.769,05	94.877.392,99	188.239.141,99
2085	0,00	93.404.512,50	93.404.512,50	710.560,23	94.163.215,03	94.873.775,27	7.507,38	32.112,67	39.620,05	94.913.395,31	188.317.907,81
2086	0,00	93.432.287,00	93.432.287,00	468.719,49	94.740.785,27	95.209.504,76	5.682,49	29.210,26	34.892,75	95.244.397,51	188.676.684,51
2087	0,00	93.384.551,00	93.384.551,00	292.210,87	94.722.933,23	95.015.144,10	4.150,45	26.392,25	30.542,70	95.045.686,80	188.430.237,80
2088	0,00	93.475.434,00	93.475.434,00	170.452,76	94.939.368,72	95.109.821,48	2.882,04	23.668,39	26.550,42	95.136.371,90	188.611.805,90
2089	0,00	93.505.977,50	93.505.977,50	92.515,22	95.671.506,01	95.764.021,23	1.864,30	21.052,58	22.916,88	95.786.938,11	189.292.915,61

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.
Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.
Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.
Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 4.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2015	26.595.062,22	10.194.652,28	2.418.436,38	0,00	8.139.877,80	47.348.028,68	24.184.363,84	2.112.734,23	0,00	21.050.930,61	156.715.560,55
2016	34.012.280,03	10.531.977,33	2.506.558,47	0,00	9.402.933,63	56.453.749,47	25.065.584,72	2.182.556,11	0,00	29.205.608,63	185.921.169,18
2017	36.279.774,85	10.579.344,23	2.761.318,48	0,00	11.155.270,15	60.775.707,70	27.613.184,75	2.187.677,93	0,00	30.974.845,02	216.896.014,20
2018	38.463.765,56	10.610.798,94	3.089.187,22	0,00	13.013.760,85	65.177.512,57	30.891.872,18	2.188.002,29	0,00	32.097.638,10	248.993.652,30
2019	40.793.457,62	10.664.881,71	3.289.702,22	0,00	14.939.619,14	69.687.660,69	32.897.022,23	2.195.628,47	0,00	34.595.009,99	283.588.662,30
2020	43.200.265,76	10.726.829,70	3.414.645,53	0,00	17.015.319,74	74.357.060,73	34.146.455,32	2.206.414,28	0,00	38.004.191,14	321.592.853,43
2021	45.527.231,64	10.774.486,77	3.613.376,69	0,00	19.295.571,21	79.210.666,32	36.133.766,95	2.212.733,62	0,00	40.864.165,75	362.457.019,18
2022	47.847.805,54	10.818.774,87	3.843.571,46	0,00	21.747.421,15	84.257.573,02	38.435.714,62	2.217.731,99	0,00	43.604.126,42	406.061.145,60
2023	50.116.988,24	10.852.921,37	4.103.486,13	0,00	24.363.668,74	89.437.064,48	41.034.861,26	2.220.011,08	0,00	46.182.192,14	452.243.337,74
2024	52.346.662,06	10.880.598,53	4.389.304,55	0,00	27.134.600,26	94.751.165,41	43.893.045,49	2.220.420,95	0,00	48.637.698,98	500.881.036,72
2025	54.638.401,50	10.919.239,54	4.647.316,00	0,00	30.052.862,20	100.257.819,25	46.473.159,98	2.223.711,36	0,00	51.560.947,90	552.441.984,62
2026	56.946.230,63	10.953.530,70	4.859.111,11	0,00	33.146.519,08	105.905.391,52	48.591.111,13	2.227.000,96	0,00	55.087.279,43	607.529.264,05
2027	59.306.717,75	10.995.710,68	5.068.272,19	0,00	36.451.755,84	111.822.456,46	50.682.721,87	2.232.024,75	0,00	58.907.709,84	666.436.973,89
2028	61.741.503,85	11.044.758,91	5.215.784,35	0,00	39.986.218,43	117.988.265,54	52.157.843,46	2.239.727,60	0,00	63.590.694,47	730.027.668,37
2029	64.145.380,00	11.090.563,22	5.428.614,10	0,00	43.801.660,10	124.466.217,43	54.286.141,01	2.245.473,79	0,00	67.934.602,63	797.962.270,99
2030	66.459.414,85	11.124.487,17	5.688.492,16	0,00	47.877.736,26	131.150.130,44	56.884.921,64	2.247.792,66	0,00	72.017.416,14	869.979.687,13
2031	68.892.303,98	11.169.408,19	5.877.341,60	0,00	52.198.781,23	138.137.835,00	58.773.415,98	2.253.848,19	0,00	77.110.570,82	947.090.257,95
2032	71.102.160,70	11.195.076,55	6.222.955,09	0,00	56.825.415,48	145.345.607,82	62.229.550,93	2.252.760,87	0,00	80.863.296,02	1.027.953.553,97
2033	70.888.469,43	11.203.094,63	6.668.331,76	0,00	61.677.213,24	150.437.109,06	66.683.317,59	2.245.990,40	0,00	81.507.801,07	1.109.461.355,04
2034	71.107.300,97	11.249.507,72	6.830.644,53	0,00	66.567.681,30	155.755.134,52	68.306.445,29	2.252.923,73	0,00	85.195.765,50	1.194.657.120,54
2035	70.629.000,83	11.233.197,26	7.441.582,28	0,00	71.679.427,23	160.983.207,60	74.415.822,79	2.237.769,54	0,00	84.329.615,27	1.278.986.735,81
2036	70.564.789,07	11.252.692,85	7.771.551,89	0,00	76.739.204,15	166.328.237,96	77.715.518,89	2.235.735,09	0,00	86.376.983,98	1.365.363.719,79
2037	70.596.760,19	11.279.754,82	8.028.531,40	0,00	81.921.823,19	171.826.869,60	80.285.313,97	2.236.748,05	0,00	89.304.807,59	1.454.668.527,38
2038	70.690.014,00	11.310.089,13	8.222.390,07	0,00	87.280.111,64	177.502.604,84	82.223.900,72	2.239.702,65	0,00	93.039.001,47	1.547.707.528,85

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2039	70.752.455,57	11.337.672,38	8.436.722,28	0,00	92.862.451,73	183.389.301,96	84.367.222,81	2.241.681,01	0,00	96.780.398,14	1.644.487.926,99
2040	20.202.661,57	11.356.243,28	8.662.456,42	0,00	98.669.275,62	138.890.636,90	86.624.564,24	2.241.533,40	0,00	50.024.539,25	1.694.512.466,25
2041	20.154.949,43	11.361.234,19	9.004.112,65	0,00	101.670.747,97	142.191.044,25	90.041.126,49	2.236.239,63	0,00	49.913.678,13	1.744.426.144,38
2042	20.127.861,19	11.369.818,99	9.268.199,08	0,00	104.665.568,66	145.431.447,92	92.681.990,78	2.233.234,12	0,00	50.516.223,02	1.794.942.367,40
2043	20.109.661,73	11.379.229,81	9.491.059,95	0,00	107.696.542,04	148.676.493,53	94.910.599,47	2.231.214,85	0,00	51.534.679,21	1.846.477.046,61
2044	20.099.840,76	11.390.702,74	9.688.804,93	0,00	110.788.622,80	151.967.971,22	96.888.049,29	2.230.125,19	0,00	52.849.796,75	1.899.326.843,36
2045	20.088.532,96	11.398.093,15	9.850.760,00	0,00	113.959.610,60	155.296.996,71	98.507.599,99	2.228.870,56	0,00	54.560.526,16	1.953.887.369,52
2046	20.081.525,51	11.406.397,82	9.998.018,17	0,00	117.233.242,17	158.719.183,67	99.980.181,71	2.228.093,07	0,00	56.510.908,89	2.010.398.278,41
2047	20.102.483,13	11.432.906,71	10.183.411,61	0,00	120.623.896,70	162.342.698,15	101.834.116,08	2.230.418,37	0,00	58.278.163,71	2.068.676.442,11
2048	20.067.735,11	11.425.743,99	10.319.785,12	0,00	124.120.586,53	165.933.850,74	103.197.851,17	2.226.562,99	0,00	60.509.436,59	2.129.185.878,70
2049	20.102.544,29	11.458.237,47	10.490.478,65	0,00	127.751.152,72	169.802.413,14	104.904.786,51	2.230.425,15	0,00	62.667.201,48	2.191.853.080,18
2050	20.073.712,55	11.451.692,79	10.598.875,65	0,00	131.511.184,81	173.635.465,80	105.988.756,53	2.227.226,20	0,00	65.419.483,07	2.257.272.563,25
2051	20.075.291,50	11.462.296,06	10.719.649,81	0,00	135.436.353,80	177.693.591,16	107.196.498,11	2.227.401,39	0,00	68.269.691,67	2.325.542.254,92
2052	20.086.152,66	11.481.271,08	10.877.539,26	0,00	139.532.535,30	181.977.498,30	108.775.392,63	2.228.606,46	0,00	70.973.499,20	2.396.515.754,13
2053	20.059.789,55	11.482.430,46	11.052.688,34	0,00	143.790.945,25	186.385.853,60	110.526.883,38	2.225.681,41	0,00	73.633.288,81	2.470.149.042,93
2054	20.027.898,02	11.471.700,58	11.129.703,70	0,00	148.208.942,58	190.838.244,88	111.297.037,02	2.222.142,97	0,00	77.319.064,88	2.547.468.107,82
2055	20.026.571,88	11.484.477,73	11.286.629,34	0,00	152.848.086,47	195.645.765,42	112.866.293,43	2.221.995,83	0,00	80.557.476,16	2.628.025.583,98
2056	19.985.248,68	11.464.558,61	11.315.564,01	0,00	157.681.535,04	200.446.906,34	113.155.640,10	2.217.410,93	0,00	85.073.855,32	2.713.099.439,29
2057	20.000.693,95	11.475.015,60	11.350.230,69	0,00	162.785.966,36	205.611.906,60	113.502.306,88	2.219.124,61	0,00	89.890.475,10	2.802.989.914,39
2058	20.004.722,49	11.475.077,60	11.336.000,42	0,00	168.179.394,86	210.995.195,38	113.360.004,25	2.219.571,59	0,00	95.415.619,54	2.898.405.533,93
2059	20.028.758,02	11.487.613,02	11.342.074,70	0,00	173.904.332,04	216.762.777,78	113.420.747,05	2.222.238,39	0,00	101.119.792,34	2.999.525.326,27
2060	20.034.357,96	11.488.272,53	11.322.915,84	0,00	179.971.519,58	222.817.065,91	113.229.158,45	2.222.859,72	0,00	107.365.047,75	3.106.890.374,02
2061	20.052.302,39	11.490.848,73	11.253.335,36	0,00	186.413.422,44	229.209.908,93	112.533.353,64	2.224.850,69	0,00	114.451.704,59	3.221.342.078,61
2062	20.088.648,83	11.502.043,98	11.171.441,49	0,00	193.280.524,72	236.042.659,02	111.714.414,94	2.228.883,42	0,00	122.099.360,67	3.343.441.439,28

Fluxo de Caixa (continuação)

Ano	Receitas do Fundo						Despesas			Diferença Receitas - Gastos	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas		
2063	20.128.674,00	11.517.148,74	11.109.688,80	0,00	200.606.486,36	243.361.997,90	111.096.888,03	2.233.324,31	0,00	130.031.785,57	3.473.473.224,85
2064	20.154.734,29	11.524.984,58	11.047.221,50	0,00	208.408.393,49	251.135.333,86	110.472.215,01	2.236.215,76	0,00	138.426.903,09	3.611.900.127,94
2065	20.176.539,35	11.532.325,15	11.002.362,71	0,00	216.714.007,68	259.425.234,89	110.023.627,13	2.238.635,08	0,00	147.162.972,68	3.759.063.100,62
2066	20.181.453,64	11.528.523,13	10.931.696,65	0,00	225.543.786,04	268.185.459,46	109.316.966,52	2.239.180,33	0,00	156.629.312,60	3.915.692.413,22
2067	20.200.146,70	11.532.969,06	10.871.254,85	0,00	234.941.544,79	277.545.915,40	108.712.548,52	2.241.254,37	0,00	166.592.112,51	4.082.284.525,74
2068	20.211.041,54	11.534.244,34	10.819.914,85	0,00	244.937.071,54	287.502.272,28	108.199.148,50	2.242.463,18	0,00	177.060.660,60	4.259.345.186,34
2069	20.214.273,88	11.533.982,98	10.794.696,87	0,00	255.560.711,18	298.103.664,91	107.946.968,67	2.242.821,82	0,00	187.913.874,42	4.447.259.060,76
2070	20.198.407,39	11.524.183,06	10.773.984,91	0,00	266.835.543,65	309.332.119,01	107.739.849,13	2.241.061,39	0,00	199.351.208,49	4.646.610.269,24
2071	20.183.777,86	11.516.619,82	10.770.022,88	0,00	278.796.616,15	321.267.036,71	107.700.228,81	2.239.438,21	0,00	211.327.369,69	4.857.937.638,94
2072	20.155.697,00	11.498.689,22	10.729.836,35	0,00	291.476.258,34	333.860.480,91	107.298.363,52	2.236.322,57	0,00	224.325.794,82	5.082.263.433,76
2073	20.149.544,34	11.496.660,73	10.737.045,26	0,00	304.935.806,03	347.319.056,36	107.370.452,63	2.235.639,92	0,00	237.712.963,81	5.319.976.397,57
2074	20.117.885,50	11.481.469,25	10.746.099,74	0,00	319.198.583,85	361.544.038,34	107.460.997,36	2.232.127,30	0,00	251.850.913,69	5.571.827.311,25
2075	20.091.714,67	11.460.401,64	10.660.347,35	0,00	334.309.638,68	376.522.102,33	106.603.473,48	2.229.223,58	0,00	267.689.405,27	5.839.516.716,52
2076	20.103.573,61	11.467.945,61	10.668.217,39	0,00	350.371.002,99	392.610.739,60	106.682.173,91	2.230.539,36	0,00	283.698.026,33	6.123.214.742,85
2077	20.071.640,52	11.446.911,28	10.614.960,03	0,00	367.392.884,57	409.526.396,41	106.149.600,30	2.226.996,31	0,00	301.149.799,80	6.424.364.542,65
2078	20.065.942,63	11.437.613,14	10.539.826,19	0,00	385.461.872,56	427.505.254,53	105.398.261,92	2.226.364,11	0,00	319.880.628,49	6.744.245.171,14
2079	20.074.199,81	11.437.449,62	10.484.254,91	0,00	404.654.710,27	446.650.614,61	104.842.549,09	2.227.280,26	0,00	339.580.785,25	7.083.825.956,39
2080	20.072.030,92	11.427.247,81	10.379.166,04	0,00	425.029.557,38	466.908.002,15	103.791.660,42	2.227.039,62	0,00	360.889.302,11	7.444.715.258,50
2081	20.094.231,98	11.431.660,33	10.294.076,74	0,00	446.682.915,51	488.502.884,56	102.940.767,44	2.229.502,88	0,00	383.332.614,24	7.828.047.872,74
2082	20.106.523,31	11.433.582,97	10.238.305,20	0,00	469.682.872,36	511.461.283,85	102.383.052,00	2.230.866,63	0,00	406.847.365,21	8.234.895.237,95
2083	20.106.274,23	11.429.836,15	10.192.500,06	0,00	494.093.714,28	535.822.324,71	101.925.000,60	2.230.839,00	0,00	431.666.485,12	8.666.561.723,07
2084	20.098.421,44	11.419.958,64	10.123.839,63	0,00	519.993.703,38	561.635.923,09	101.238.396,27	2.229.967,71	0,00	458.167.559,11	9.124.729.282,18
2085	20.107.627,34	11.420.070,09	10.067.013,98	0,00	547.483.756,93	589.078.468,35	100.670.139,83	2.230.989,13	0,00	486.177.339,39	9.610.906.621,57
2086	20.113.606,49	11.421.570,58	10.043.986,09	0,00	576.654.397,29	618.233.560,45	100.439.860,86	2.231.652,53	0,00	515.562.047,06	10.126.468.668,63
2087	20.103.330,14	11.409.866,51	9.970.873,12	0,00	607.588.120,12	649.072.189,89	99.708.731,21	2.230.512,34	0,00	547.132.946,33	10.673.601.614,96
2088	20.122.894,95	11.416.926,21	9.932.212,10	0,00	640.416.096,90	681.888.130,16	99.322.121,02	2.232.683,11	0,00	580.333.326,04	11.253.934.940,99
2089	20.129.470,19	11.422.933,61	9.956.343,72	0,00	675.236.096,46	716.744.843,98	99.563.437,16	2.233.412,64	0,00	614.947.994,17	11.868.882.935,16
2090	20.103.993,40	11.403.155,69	9.883.982,33	0,00	712.132.976,11	753.524.107,53	98.839.823,30	2.230.585,93	0,00	652.453.698,30	12.521.336.633,46

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses
Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.
Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.
Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.
Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.
Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.
Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.
Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.
Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.
Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.
Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	**Ativos**	**11,00%**	**R$ 6.975.022,22**	**R$ 767.252,44**	**R$ 9.974.281,77**
	Aposentados e Pensionistas	**11,00%**	**R$ 154.105,25**	**R$ 16.951,58**	**R$ 220.370,51**
	Município - Custeio Indicado no Parecer	21,00%	R$ 6.975.022,22	R$ 1.464.754,67	R$ 19.041.810,66
	Município - Custo Suplementar	8,33%	R$ 6.975.022,22	R$ 581.019,35	R$ 7.553.251,56
	Município - Contribuição Total	**29,33%**		**R$ 2.045.774,02**	**R$ 26.595.062,22**
	Compensação Previdenciária			**R$ 186.033,57**	**R$ 2.418.436,38**
	Financiamento da Dívida			**R$ -**	**R$ -**
	Ganhos de mercado				**R$ 8.139.877,80**
	Total				**R$ 47.348.028,69**
Despesas	**Aposentados**			**R$ 1.704.943,42**	**R$ 22.164.264,46**
	Pensionistas			**R$ 155.392,26**	**R$ 2.020.099,38**
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	2,33%	R$ 6.975.022,22	R$ 162.518,02	**R$ 2.112.734,23**
	Despesa Administrativa	0,00%	R$ 6.975.022,22	R$ -	**R$ -**
Ativo - Recurso Financeiro	**Total**			R$ 2.022.853,70	**R$ 26.297.098,07**
	Em 31/12/14				R$135.664.629,94
	Em 31/12/15				R$143.804.507,74

ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	40.548.492,60	25.093.432,65	15.455.059,95	135.664.629,94
2015	29.236.462,94	26.297.098,07	2.939.364,87	138.603.994,81
2016	30.203.083,93	27.248.140,84	2.954.943,09	141.558.937,90
2017	30.296.613,16	29.800.862,69	495.750,47	142.054.688,37
2018	30.330.991,25	33.079.874,47	-2.748.883,22	139.305.805,15
2019	30.453.807,79	35.092.650,69	-4.638.842,90	134.666.962,25
2020	30.612.966,94	36.352.869,59	-5.739.902,65	128.927.059,60
2021	30.717.579,48	38.346.500,57	-7.628.921,09	121.298.138,51
2022	30.806.917,22	40.653.446,60	-9.846.529,38	111.451.609,13
2023	30.861.604,89	43.254.872,34	-12.393.267,45	99.058.341,68
2024	30.892.976,16	46.113.466,43	-15.220.490,27	83.837.851,41
2025	30.961.273,28	48.696.871,34	-17.735.598,06	66.102.253,35
2026	31.025.213,20	50.818.112,09	-19.792.898,89	46.309.354,46
2027	31.112.671,96	52.914.746,62	-21.802.074,66	24.507.279,80
2028	31.231.145,03	54.397.571,06	-23.166.426,03	1.340.853,77
2029	31.328.739,00	56.531.614,80	-25.202.875,80	-23.862.022,03
2030	31.383.562,67	59.132.714,30	-27.749.151,63	-51.611.173,66
2031	31.483.061,43	61.027.264,18	-29.544.202,75	-81.155.376,41
2032	31.498.929,89	64.482.311,80	-32.983.381,91	-114.138.758,32
2033	31.445.926,54	68.929.307,99	-37.483.381,45	-151.622.139,77
2034	31.554.828,91	70.559.369,02	-39.004.540,11	-190.626.679,88
2035	31.401.935,60	76.653.592,33	-45.251.656,73	-235.878.336,61
2036	31.403.094,95	79.951.253,98	-48.548.159,03	-284.426.495,64
2037	31.439.286,56	82.522.062,01	-51.082.775,45	-335.509.271,09
2038	31.496.250,32	84.463.603,37	-52.967.353,05	-388.476.624,14
2039	31.541.664,32	86.608.903,82	-55.067.239,50	-443.543.863,64
2040	31.558.904,85	88.866.097,64	-57.307.192,79	-500.851.056,43
2041	31.516.183,62	92.277.366,12	-60.761.182,50	-561.612.238,93
2042	31.497.680,17	94.915.224,90	-63.417.544,73	-625.029.783,66
2043	31.488.891,54	97.141.814,32	-65.652.922,78	-690.682.706,44
2044	31.490.543,49	99.118.174,48	-67.627.630,99	-758.310.337,43
2045	31.486.626,11	100.736.470,55	-69.249.844,44	-827.560.181,87
2046	31.487.923,33	102.208.274,78	-70.720.351,45	-898.280.533,32
2047	31.535.389,84	104.064.534,45	-72.529.144,61	-970.809.677,93
2048	31.493.479,10	105.424.414,16	-73.930.935,06	-1.044.740.612,99
2049	31.560.781,76	107.135.211,66	-75.574.429,90	-1.120.315.042,89
2050	31.525.405,34	108.215.982,73	-76.690.577,39	-1.197.005.620,28
2051	31.537.587,55	109.423.899,50	-77.886.311,95	-1.274.891.932,23

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2052	31.567.423,74	111.003.999,09	-79.436.575,35	-1.354.328.507,58
2053	31.542.220,01	112.752.564,79	-81.210.344,78	-1.435.538.852,36
2054	31.499.598,60	113.519.179,99	-82.019.581,39	-1.517.558.433,75
2055	31.511.049,61	115.088.289,26	-83.577.239,65	-1.601.135.673,40
2056	31.449.807,30	115.373.051,03	-83.923.243,73	-1.685.058.917,13
2057	31.475.709,55	115.721.431,50	-84.245.721,95	-1.769.304.639,08
2058	31.479.800,09	115.579.575,84	-84.099.775,75	-1.853.404.414,83
2059	31.516.371,03	115.642.985,44	-84.126.614,41	-1.937.531.029,24
2060	31.522.630,49	115.452.018,16	-83.929.387,67	-2.021.460.416,91
2061	31.543.151,13	114.758.204,34	-83.215.053,21	-2.104.675.470,12
2062	31.590.692,81	113.943.298,35	-82.352.605,54	-2.187.028.075,66
2063	31.645.822,74	113.330.212,33	-81.684.389,59	-2.268.712.465,25
2064	31.679.718,87	112.708.430,77	-81.028.711,90	-2.349.741.177,15
2065	31.708.864,50	112.262.262,21	-80.553.397,71	-2.430.294.574,86
2066	31.709.976,78	111.556.146,86	-79.846.170,08	-2.510.140.744,94
2067	31.733.115,76	110.953.802,89	-79.220.687,13	-2.589.361.432,07
2068	31.745.285,88	110.441.611,68	-78.696.325,80	-2.668.057.757,87
2069	31.748.256,87	110.189.790,49	-78.441.533,62	-2.746.499.291,49
2070	31.722.590,45	109.980.910,52	-78.258.320,07	-2.824.757.611,56
2071	31.700.397,68	109.939.667,02	-78.239.269,34	-2.902.996.880,90
2072	31.654.386,22	109.534.686,09	-77.880.299,87	-2.980.877.180,77
2073	31.646.205,07	109.606.092,55	-77.959.887,48	-3.058.837.068,25
2074	31.599.354,76	109.693.124,66	-78.093.769,90	-3.136.930.838,15
2075	31.552.116,31	108.832.697,06	-77.280.580,75	-3.214.211.418,90
2076	31.571.519,22	108.912.713,27	-77.341.194,05	-3.291.552.612,95
2077	31.518.551,80	108.376.596,61	-76.858.044,81	-3.368.410.657,76
2078	31.503.555,77	107.624.626,03	-76.121.070,26	-3.444.531.728,02
2079	31.511.649,43	107.069.829,36	-75.558.179,93	-3.520.089.907,95
2080	31.499.278,73	106.018.700,04	-74.519.421,31	-3.594.609.329,26
2081	31.525.892,31	105.170.270,32	-73.644.378,01	-3.668.253.707,27
2082	31.540.106,28	104.613.918,64	-73.073.812,36	-3.741.327.519,63
2083	31.536.110,38	104.155.839,59	-72.619.729,21	-3.813.947.248,84
2084	31.518.380,09	103.468.363,98	-71.949.983,89	-3.885.897.232,73
2085	31.527.697,43	102.901.128,96	-71.373.431,53	-3.957.270.664,26
2086	31.535.177,07	102.671.513,39	-71.136.336,32	-4.028.407.000,58
2087	31.513.196,64	101.939.243,56	-70.426.046,92	-4.098.833.047,50
2088	31.539.821,16	101.554.804,13	-70.014.982,97	-4.168.848.030,47
2089	31.552.403,80	101.796.849,81	-70.244.446,01	-4.239.092.476,48

Definições:
Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.
Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS.
Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.
Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.
Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciária

ANEXO 6. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2014	49.766.107,43	25.093.432,65	24.672.674,78	135.664.629,64
2015	39.208.150,88	26.297.098,07	12.911.052,81	148.575.682,45
2016	47.050.815,83	27.248.140,84	19.802.674,99	168.378.357,45
2017	49.620.437,55	29.800.862,69	19.819.574,86	188.197.932,30
2018	52.163.751,73	33.079.874,47	19.083.877,26	207.281.809,56
2019	54.748.041,55	35.092.650,69	19.655.390,86	226.937.200,42
2020	57.341.740,99	36.352.869,59	20.988.871,40	247.926.071,82
2021	59.915.095,10	38.346.500,57	21.568.594,53	269.494.666,36
2022	62.510.151,86	40.653.446,60	21.856.705,26	291.351.371,62
2023	65.073.395,74	43.254.872,34	21.818.523,40	313.169.895,02
2024	67.616.565,14	46.113.466,43	21.503.098,71	334.672.993,73
2025	70.204.957,04	48.696.871,34	21.508.085,70	356.181.079,42
2026	72.758.872,44	50.818.112,09	21.940.760,35	378.121.839,78
2027	75.370.700,62	52.914.746,62	22.455.954,00	400.577.793,77
2028	78.002.047,10	54.397.571,06	23.604.476,04	424.182.269,81
2029	80.664.557,32	56.531.614,80	24.132.942,52	448.315.212,33
2030	83.272.394,17	59.132.714,30	24.139.679,87	472.454.892,20
2031	85.939.053,77	61.027.264,18	24.911.789,59	497.366.681,79
2032	88.520.192,34	64.482.311,80	24.037.880,54	521.404.562,34
2033	88.759.895,83	68.929.307,99	19.830.587,84	541.235.150,17
2034	89.187.453,22	70.559.369,02	18.628.084,20	559.863.234,37
2035	89.303.780,37	76.653.592,33	12.650.188,04	572.513.422,41
2036	89.589.033,81	79.951.253,98	9.637.779,83	582.151.202,24
2037	89.905.046,41	82.522.062,01	7.382.984,40	589.534.186,64
2038	90.222.493,20	84.463.603,37	5.758.889,83	595.293.076,47
2039	90.526.850,23	86.608.903,82	3.917.946,41	599.211.022,88
2040	40.221.361,27	88.866.097,64	-48.644.736,37	550.566.286,52
2041	40.520.296,27	92.277.366,12	-51.757.069,85	498.809.216,66
2042	40.765.879,25	94.915.224,90	-54.149.345,65	444.659.871,01
2043	40.979.951,49	97.141.814,32	-56.161.862,83	388.498.008,18
2044	41.179.348,42	99.118.174,48	-57.938.826,06	330.559.182,12
2045	41.337.386,11	100.736.470,55	-59.399.084,44	271.160.097,68
2046	41.485.941,50	102.208.274,78	-60.722.333,28	210.437.764,40
2047	41.718.801,45	104.064.534,45	-62.345.733,00	148.092.031,40
2048	41.813.264,22	105.424.414,16	-63.611.149,94	84.480.881,45
2049	42.051.260,41	107.135.211,66	-65.083.951,25	19.396.930,20
2050	42.124.280,99	108.215.982,73	-66.091.701,74	-46.694.771,53
2051	42.257.237,36	109.423.899,50	-67.166.662,14	-113.861.433,67

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2052	42.444.963,00	111.003.999,09	-68.559.036,09	-182.420.469,76
2053	42.594.908,35	112.752.564,79	-70.157.656,44	-252.578.126,20
2054	42.629.302,30	113.519.179,99	-70.889.877,69	-323.468.003,89
2055	42.797.678,95	115.088.289,26	-72.290.610,31	-395.758.614,20
2056	42.765.371,31	115.373.051,03	-72.607.679,72	-468.366.293,92
2057	42.825.940,24	115.721.431,50	-72.895.491,26	-541.261.785,18
2058	42.815.800,51	115.579.575,84	-72.763.775,33	-614.025.560,50
2059	42.858.445,73	115.642.985,44	-72.784.539,71	-686.810.100,21
2060	42.845.546,33	115.452.018,16	-72.606.471,83	-759.416.572,03
2061	42.796.486,49	114.758.204,34	-71.961.717,85	-831.378.289,88
2062	42.762.134,30	113.943.298,35	-71.181.164,05	-902.559.453,93
2063	42.755.511,54	113.330.212,33	-70.574.700,79	-973.134.154,71
2064	42.726.940,37	112.708.430,77	-69.981.490,40	-1.043.115.645,11
2065	42.711.227,21	112.262.262,21	-69.551.035,00	-1.112.666.680,11
2066	42.641.673,43	111.556.146,86	-68.914.473,43	-1.181.581.153,54
2067	42.604.370,61	110.953.802,89	-68.349.432,28	-1.249.930.585,82
2068	42.565.200,73	110.441.611,68	-67.876.410,95	-1.317.806.996,77
2069	42.542.953,74	110.189.790,49	-67.646.836,75	-1.385.453.833,52
2070	42.496.575,36	109.980.910,52	-67.484.335,16	-1.452.938.168,67
2071	42.470.420,56	109.939.667,02	-67.469.246,46	-1.520.407.415,13
2072	42.384.222,57	109.534.686,09	-67.150.463,52	-1.587.557.878,65
2073	42.383.250,33	109.606.092,55	-67.222.842,22	-1.654.780.720,87
2074	42.345.454,50	109.693.124,66	-67.347.670,16	-1.722.128.391,03
2075	42.212.463,66	108.832.697,06	-66.620.233,40	-1.788.748.624,43
2076	42.239.736,61	108.912.713,27	-66.672.976,66	-1.855.421.601,09
2077	42.133.511,83	108.376.596,61	-66.243.084,78	-1.921.664.685,87
2078	42.043.381,96	107.624.626,03	-65.581.244,07	-1.987.245.929,94
2079	41.995.904,34	107.069.829,36	-65.073.925,02	-2.052.319.854,96
2080	41.878.444,77	106.018.700,04	-64.140.255,27	-2.116.460.110,23
2081	41.819.969,05	105.170.270,32	-63.350.301,27	-2.179.810.411,50
2082	41.778.411,48	104.613.918,64	-62.835.507,16	-2.242.645.918,65
2083	41.728.610,44	104.155.839,59	-62.427.229,15	-2.305.073.147,81
2084	41.642.219,72	103.468.363,98	-61.826.144,26	-2.366.899.292,07
2085	41.594.711,41	102.901.128,96	-61.306.417,55	-2.428.205.709,62
2086	41.579.163,16	102.671.513,39	-61.092.350,23	-2.489.298.059,85
2087	41.484.069,76	101.939.243,56	-60.455.173,80	-2.549.753.233,65
2088	41.472.033,26	101.554.804,13	-60.082.770,87	-2.609.836.004,52
2089	41.508.747,52	101.796.849,81	-60.288.102,29	-2.670.124.106,81

Definições:
Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13
Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Município para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver.
Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.
Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.
Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias

ANEXO 7. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

Código da Conta	Titulo	Valor (R$)
(APF)	**(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO**	
(APP)	**(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO**	135.664.629,94
	PASSIVO	
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	**PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS**	135.664.629,94
3.5.1.3.2.01.00 (4) + (5)	**(3) PLANO FINANCEIRO**	0,00
2.2.7.2.1.01.00	**(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	**(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÔES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
3.5.1.3.2.02.00 (7) + (8) – (9)	**(6) PLANO PREVIDENCIÁRIO**	107.814.899,87
2.2.7.2.1.03.00	**(7) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**	287.480.451,95
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	322.735.595,59
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	2.862.492,65
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÔES DO PENSIONISTA	119.091,43
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	32.273.559,56
2.2.7.2.1.03.06	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	**(8) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**	218.536.269,04
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	424.971.475,11
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	91.594.944,75
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	72.343.113,81
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	42.497.147,51
2.2.7.2.1.04.05	(-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	0,00
2.2.7.2.1.05.00	**(9) PLANO DE AMORTIZAÇÃO**	398.201.821,12
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	398.201.821,12
2.2.7.2.1.06.00	**(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO**	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	**(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO**	27.849.730,07
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	26.953.724,97
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	896.005,10
	SITUAÇÃO ATUARIAL	0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	**PLANO FINANCEIRO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO**	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	**PLANO PREVIDENCIÁRIO - SUPERÁVIT OU (DÉFICIT) OU EQUILÍBRIO**	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		

ANEXO 8. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2015

Município - Toledo

CNPJ:

SIAFI:

Cadastro de:

Nome do Plano:

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 Avaliação Atuarial

Data da Avaliação:	**31/12/2014**		
Data-Base:	**30/12/2014**		
Descrição da População Coberta:	**Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas vinculados ao RPPS**		
Data da Avaliação:	31/12/2014	Data-Base:	30/12/2014

1.1 Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Selecionar	Benefícios do Plano	Regime Financeiro *	Método**
Sim	Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Aposentadoria por Invalidez	RCC	
Sim	Pensão por Morte de segurado Ativo	RCC	
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	CAP	IEN
Sim	Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	RCC	
Sim	Auxílio-doença	RS	
Sim	Salário-maternidade	RS	
Sim	Auxílio-reclusão	RCC	
Sim	Salário-família	RS	

QUADRO 2 – Hipóteses2.1 Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	**6,00%**
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	**1,00%**
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	**0,00%**
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	**0,00%**
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	**100,00%**
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	**100,00%**

2.2 Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados *	**Grupo ativos tamanho constante**
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	**IBGE - 2012**
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	**IBGE - 2012**
Tábua de Mortalidade de Inválido	**IBGE - 2012**
Tábua de Entrada em Invalidez	**ALVARO VINDAS**
Tábua de Morbidez	**-0-**
Outras Tábuas utilizadas	**-0-**
Composição Familiar	**Informações contidas nos bancos de dados**

QUADRO 3 – Resultados

3.1 Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial em R$ *	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição
Ativo do Plano	**135.664.629,94**	
Valor Atual dos Salários Futuros	**940.100.824,00**	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	**424.971.475,11**	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	**322.735.595,59**	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios Concedidos)	**0,00**	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	**2.981.584,08**	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	**91.594.944,75**	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	**72.343.113,81**	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	**75.900.404,03**	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	**1.129.696,96**	
Resultado Atuarial: (+) superávit / (-) déficit	**-370.352.091,05**	

Observação: O patrimônio constituído do RPPS totaliza R$ 135.664.629,94 e é composto por Ativo Financeiro.

3.2 Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Ente Público	14,23%	31,95%
Servidor Ativo	11,00%	0,00%
Servidor Aposentado	11,00%	0,00%
Pensionista	11,00%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público **	FRA	FRA

Observação 1: Conforme previsão legal no O Decreto nº 431, de 19 de agosto de 2014, alterado pelo art. 1º do Decreto 512 de 28 de novembro de 2014, tem-se o seguinte modelo escalonado de amortização: 8,33% em 2015, 15,31% para 2016, com crescimento de 2,33% ao ano até 2.032 quando atinge a taxa máxima de 52,54% permanecendo até 2039.
Observação 2: Taxa de administração 0,00%.

3.3 Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal *	Custo Suplementar *
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	14,51%	26,65%
Aposentadoria por Invalidez	1,28%	0,00%
Pensão por Morte de Segurado Ativo	4,00%	0,00%
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	2,89%	5,30%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,22%	0,00%
Auxílio Doença	1,51%	0,00%
Salário Maternidade	0,71%	0,00%
Auxílio Reclusão	0,01%	0,00%
Salário Família	0,10%	0,00%
Base de Incidência das Contribuições **	FRA	FRA

QUADRO 4 – Estatístico

	Quantidade		Remuneração Média (R$) *		Idade Média	
Situação da População Coberta	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	2.453	698	2.066,69	2.729,84	39	40
Aposentados por Tempo de Contribuição	457	102	2.576,50	3.082,50	61	69
Aposentados por Idade	57	18	1.078,83	1.025,02	70	78
Aposentados Compulsória	0	1	0,00	1.168,13	0	71
Aposentados por Invalidez	82	13	1.335,72	1.725,09	59	62
Pensionistas	65	20	1.811,80	1.881,26	66	56

QUADRO 5 - Projeção Atuarial

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2015	36.789.714,50	26.297.098,07	154.297.124,17
2016	44.544.257,36	27.248.140,84	180.851.068,14
2017	46.859.119,07	29.800.862,69	208.760.388,61
2018	49.074.564,51	33.079.874,47	237.280.701,97
2019	51.458.339,33	35.092.650,69	267.883.232,72
2020	53.927.095,46	36.352.869,59	301.530.452,56
2021	56.301.718,41	38.346.500,57	337.577.497,55
2022	58.666.580,40	40.653.446,60	375.845.281,20
2023	60.969.909,61	43.254.872,34	416.111.035,34
2024	63.227.260,59	46.113.466,43	458.191.491,63
2025	65.557.641,04	48.696.871,34	502.543.750,82
2026	67.899.761,33	50.818.112,09	549.778.025,11
2027	70.302.428,43	52.914.746,62	600.152.388,43
2028	72.786.262,75	54.397.571,06	654.550.223,43
2029	75.235.943,22	56.531.614,80	712.527.565,25
2030	77.583.902,01	59.132.714,30	773.730.406,88
2031	80.061.712,17	61.027.264,18	839.188.679,28
2032	82.297.237,25	64.482.311,80	907.354.925,48
2033	82.091.564,07	68.929.307,99	974.958.477,09
2034	82.356.808,69	70.559.369,02	1.045.253.425,39
2035	81.862.198,09	76.653.592,33	1.113.177.236,67
2036	81.817.481,92	79.951.253,98	1.181.834.098,81
2037	81.876.515,01	82.522.062,01	1.252.098.597,74
2038	82.000.103,13	84.463.603,37	1.324.761.013,37
2039	82.090.127,95	86.608.903,82	1.399.727.898,30
2040	31.558.904,85	88.866.097,64	1.426.404.379,41
2041	31.516.183,62	92.277.366,12	1.451.227.459,67
2042	31.497.680,17	94.915.224,90	1.474.883.562,52
2043	31.488.891,54	97.141.814,32	1.497.723.653,49
2044	31.490.543,49	99.118.174,48	1.519.959.441,71
2045	31.486.626,11	100.736.470,55	1.541.907.163,77
2046	31.487.923,33	102.208.274,78	1.563.701.242,15
2047	31.535.389,84	104.064.534,45	1.584.994.172,07
2048	31.493.479,10	105.424.414,16	1.606.162.887,33
2049	31.560.781,76	107.135.211,66	1.626.958.230,67
2050	31.525.405,34	108.215.982,73	1.647.885.147,13
2051	31.537.587,55	109.423.899,50	1.668.871.944,00
2052	31.567.423,74	111.003.999,09	1.689.567.685,29

QUADRO 5 - Projeção Atuarial - Continuação

Ano	Receita	Despesas	Saldo
2053	31.542.220,01	112.752.564,79	1.709.731.401,63
2054	31.499.598,60	113.519.179,99	1.730.295.704,34
2055	31.511.049,61	115.088.289,26	1.750.536.206,95
2056	31.449.807,30	115.373.051,03	1.771.645.135,64
2057	31.475.709,55	115.721.431,50	1.793.698.121,82
2058	31.479.800,09	115.579.575,84	1.817.220.233,38
2059	31.516.371,03	115.642.985,44	1.842.126.832,98
2060	31.522.630,49	115.452.018,16	1.868.725.055,28
2061	31.543.151,13	114.758.204,34	1.897.633.505,39
2062	31.590.692,81	113.943.298,35	1.929.138.910,18
2063	31.645.822,74	113.330.212,33	1.963.202.855,20
2064	31.679.718,87	112.708.430,77	1.999.966.314,61
2065	31.708.864,50	112.262.262,21	2.039.410.895,77
2066	31.709.976,78	111.556.146,86	2.081.929.379,44
2067	31.733.115,76	110.953.802,89	2.127.624.455,08
2068	31.745.285,88	110.441.611,68	2.176.585.596,58
2069	31.748.256,87	110.189.790,49	2.228.739.198,76
2070	31.722.590,45	109.980.910,52	2.284.205.230,61
2071	31.700.397,68	109.939.667,02	2.343.018.275,11
2072	31.654.386,22	109.534.686,09	2.405.719.071,74
2073	31.646.205,07	109.606.092,55	2.472.102.328,57
2074	31.599.354,76	109.693.124,66	2.542.334.698,38
2075	31.552.116,31	108.832.697,06	2.617.594.199,54
2076	31.571.519,22	108.912.713,27	2.697.308.657,46
2077	31.518.551,80	108.376.596,61	2.782.289.132,10
2078	31.503.555,77	107.624.626,03	2.873.105.409,76
2079	31.511.649,43	107.069.829,36	2.969.933.554,42
2080	31.499.278,73	106.018.700,04	3.073.610.146,37
2081	31.525.892,31	105.170.270,32	3.184.382.377,15
2082	31.540.106,28	104.613.918,64	3.302.371.507,41
2083	31.536.110,38	104.155.839,59	3.427.894.068,65
2084	31.518.380,09	103.468.363,98	3.561.617.728,88
2085	31.527.697,43	102.901.128,96	3.703.941.361,08
2086	31.535.177,07	102.671.513,39	3.855.041.506,43
2087	31.513.196,64	101.939.243,56	4.015.917.949,89
2088	31.539.821,16	101.554.804,13	4.186.858.043,91
2089	31.552.403,80	101.796.849,81	4.367.825.080,54
2090	31.507.149,09	101.070.409,23	4.560.331.325,23

Nome do atuário:	Adilson Costa		
MIBA:	Miba 1.032 MTb/RJ	Telefone:	(61) 3206 9952

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os seguintes parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses.
Receita: Custo Normal apurado (excluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS + Custo Suplementar apurado, se houver.
Despesa: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios.
Saldo: Saldo Anterior (+) Juros de 6% a.a. (meta atuarial) (+) Receita (-) Despesa.

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	**Ativos**	**11,00%**	**R$ 6.975.022,22**	**R$ 767.252,44**	**R$ 9.974.281,77**
	Aposentados e Pensionistas	**11,00%**	**R$ 154.105,25**	**R$ 16.951,58**	**R$ 220.370,51**
	Município - Custeio Indicado no Parecer com deduçao do Custeio Administrativo	21,00%	R$ 6.975.022,22	R$ 1.464.754,67	R$ 19.041.810,66
	Município - Custo Suplementar	8,33%	R$ 6.975.022,22	R$ 581.019,35	R$ 7.553.251,56
	Município - Contribuição Total	**29,33%**	**R$ -**	**R$ 2.045.774,02**	**R$ 26.595.062,22**
	Receita Total				**R$ 36.789.714,50**
Despesas	**Aposentados**			**R$ 1.704.943,42**	**R$ 22.164.264,46**
	Pensionistas			**R$ 155.392,26**	**R$ 2.020.099,38**
	Benefícios Aposentados e Pensionistas			**R$ 1.860.335,68**	**R$ 24.184.363,84**
	Auxílios	2,33%	R$ 6.975.022,22	R$ 162.518,02	**R$ 2.112.734,23**
	Total	0,00%	R$ -	R$ 2.022.853,70	**R$ 26.297.098,07**
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/14	0,00%	R$ -	R$ -	R$ 135.664.629,94
	Em 31/12/15	0,00%	R$ -	R$ -	R$ 143.804.507,74
Saldo = Receitas - Despesas + Ativo Posicionado no Final do Ano					R$ 154.297.124,17